



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIV - Edição 946

Distribuição Eletrônica

28 de Setembro de 2018

Prefeitura de Angra realiza primeiro pregão eletrônico

A nova modalidade de licitação foi lançada nesta sexta-feira (28)


A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, realizou nesta sexta-feira (28), o primeiro pregão eletrônico da gestão municipal. O primeiro certame vai reduzir o contrato atual de prestação de serviço de impressão, ampliar e aprimorar o atendimento.

- Sou servidor de carreira há 14 anos e, desde que ingressei na Prefeitura de Angra, ouço falar na implantação do pregão eletrônico, que hoje se tornou realidade. Agora, empresas de todo o país poderão participar das nossas licitações, o que vai garantir maior economicidade aos cofres públicos. Vale registrar que Angra é a primeira cidade da Costa Verde a aderir a esta modalidade de licitação – destacou o secretário de Governo e Relações Institucionais, representando o prefeito.

Segundo o secretário de Planejamento, a modalidade de licitação facilita o processo de contratação com o poder público por conferir celeridade e desburocratização ao procedimento licitatório, sem perder a qualidade nas propostas, uma vez que a competitividade é uma de suas grandes características. Ainda de acordo com ele, para a implantação do pregão eletrônico foi realizada uma pequena obra de ampliação da área de licitação.

- Licitamos token de CPF, que era necessário para os usuários do sistema, fizemos a adesão gratuita do sistema junto ao Ministério do Planejamento, contratamos o curso da Escola Nacional de Administração Pública sobre o tema e contratamos um consultor para acompanhamento da implantação – explicou o secretário, acrescentando que a Procuradoria Geral do Município foi responsável pela elaboração das minutas padrões de pregão eletrônico e o setor de Tecnologia da Informação dispôs de mais computadores para o uso do certame.


O lançamento do pregão eletrônico foi acompanhada por secretários e servidores do município, além de vereadores que representaram o Poder Legislativo.



BPC
Benefício de
Prestação Continuada

IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, QUE RECEBEM O BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) E AINDA NÃO ESTÃO INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL, DEVEM REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018. CASO ISSO NÃO ACONTEÇA, PODEM TER O PAGAMENTO SUSPENSO.

MAIS INFORMAÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA OU PELO TELEFONE (24) 3368-7413.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**Alexandre Giovanetti Lima**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis
Interino**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**D E C R E T O No 11.077, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.627.364,79 (três milhões, seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 3.627.364,79 (três milhões, seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos) na forma seguinte:

	DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2018 20 2016 15 452 0210 2528 339039 0000		3.609.774,79	-
2018 20 2002 04 122 0204 2008 339091 0000		-	1.692.008,53
2018 20 2002 04 122 0204 2008 339092 0000		-	1.917.766,26
2018 27 2701 10 301 0181 2232 339036 2004		17.590,00	-
2018 27 2701 10 301 0181 2235 339032 2004		-	17.590,00
	TOTAL	3.627.364,79	3.627.364,79

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinários 20.04 = SUS - Média e Alta Complexidade

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 24 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Procuradora-Geral do Município

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Secretário Executivo de Serviço Público

RESOLUÇÃO CGM Nº 025/2018

DIVULGA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO 4º BIMESTRE DE 2018.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis, referente ao 4º Bimestre de 2018, composto dos Anexos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 13 e 14, parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 24 DE SETEMBRO DE 2018.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Controlador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2018 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.141.261.300,0	1.206.526.249,8	187.308.679,9	15,5	700.534.766,9	58,1	505.991.482,9
RECEITAS CORRENTES	1.016.151.038,4	1.079.981.815,7	186.367.371,8	17,3	697.291.086,4	64,6	382.690.729,3
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	265.744.438,8	265.744.438,8	28.993.917,8	10,9	141.717.137,2	53,3	124.027.301,6
Impostos	263.931.038,8	263.931.038,8	28.162.797,2	10,7	135.272.351,1	51,3	128.658.687,7
Taxas	1.813.400,0	1.813.400,0	831.120,6	45,8	6.444.786,1	355,4	-4.631.386,1
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	45.200.300,0	45.200.300,0	6.304.316,5	13,9	28.030.647,2	62,0	17.169.652,8
Contribuições Sociais	35.100.300,0	35.100.300,0	5.040.394,6	14,4	22.253.784,2	63,4	12.846.515,8
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	10.100.000,0	10.100.000,0	1.263.921,9	12,5	5.776.863,0	57,2	4.323.137,0
RECEITA PATRIMONIAL	72.954.541,4	72.958.541,4	16.527.967,6	22,7	57.836.461,2	79,3	15.122.080,2
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	72.633.932,7	72.637.932,7	16.485.172,7	22,7	57.643.929,6	79,4	14.994.003,1
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	320.608,7	320.608,7	42.794,8	13,3	192.531,6	60,1	128.077,1
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	14.918.450,9	14.918.450,9	2.598.518,3	17,4	10.953.533,8	73,4	3.964.917,1
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.918.450,9	14.918.450,9	2.598.518,3	17,4	10.953.533,8	73,4	3.964.917,1
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	604.585.294,3	668.115.265,9	127.681.571,7	19,1	437.443.877,3	65,5	230.671.388,6
Transferências da União e de suas Entidades	232.841.394,3	296.371.365,9	67.181.082,3	22,7	203.485.041,9	68,7	92.886.324,0
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	296.730.900,0	296.730.900,0	47.449.031,2	16,0	180.660.538,0	60,9	116.070.362,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	23.000,0	23.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	23.000,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	74.990.000,0	74.990.000,0	13.051.458,1	17,4	53.298.297,4	71,1	21.691.702,6
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.748.013,0	13.044.818,7	4.261.080,0	32,7	21.309.429,8	163,4	-8.264.611,1
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.168.004,8	1.168.004,8	223.569,1	19,1	809.295,7	69,3	358.709,1
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	18.855,7	18.855,7	444.800,1	2.359,0	5.097.942,9	27.036,6	-5.079.087,2
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	11.561.152,6	11.857.958,3	3.592.710,8	30,3	15.402.191,3	129,9	-3.544.233,0
RECEITAS DE CAPITAL	125.110.261,6	126.544.434,1	941.308,1	0,7	3.243.680,5	2,6	123.300.753,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	-0,1
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	-0,1
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	-0,1
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	-0,1
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	125.110.261,6	126.544.434,1	941.308,1	0,7	3.243.680,3	2,6	123.300.753,8
Transf. da União e de suas Entidades	125.110.261,6	126.544.434,1	941.308,1	0,7	3.243.680,3	2,6	123.300.753,8
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	42.106.000,0	42.106.000,0	8.557.779,0	20,3	37.554.835,8	89,2	4.551.164,2
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.183.367.300,0	1.248.632.249,8	195.866.458,9	15,7	738.089.602,7	59,1	510.542.647,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.183.367.300,0	1.248.632.249,8	195.866.458,9	15,7	738.089.602,7	59,1	510.542.647,1
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.183.367.300,0	1.248.632.249,8	195.866.458,9	15,7	738.089.602,7	59,1	510.542.647,1
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					31.137.623,5		
Superavit Financeiro					31.137.623,5		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2018 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	42.106.000,0	42.106.000,0	8.557.779,0	20,3	37.554.835,8	89,2	4.551.164,2
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	42.106.000,0	42.106.000,0	8.557.779,0	20,3	37.554.835,8	89,2	4.551.164,2
Contribuições Sociais	42.106.000,0	42.106.000,0	8.557.779,0	20,3	37.554.835,8	89,2	4.551.164,2
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	42.106.000,0	42.106.000,0	8.557.779,0	20,3	37.554.835,8	89,2	4.551.164,2

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (2/3)

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
PrefeitoJosé Carlos de Abreu
Secretario de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			Até 08/2018 (f)			Até 08/2018 (h)			
			No Bimestre	Até 08/2018 (f)		No Bimestre	Até 08/2018 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.150.025.000,0	1.247.933.560,2	110.290.417,6	836.145.802,8	411.787.757,4	153.693.561,5	518.220.162,0	729.713.398,2	504.617.635,3
DESPESAS CORRENTES	906.723.200,0	964.818.310,1	108.181.193,8	813.963.485,7	150.854.824,4	149.517.345,9	508.529.220,1	456.289.090,0	495.725.735,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	474.851.400,0	496.298.303,5	86.340.859,1	444.142.239,1	52.156.064,4	87.699.050,1	311.394.670,0	184.903.633,5	309.198.953,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.182.000,0	4.408.726,5	575.516,5	3.999.973,2	408.753,3	462.408,5	2.587.234,9	1.821.491,6	2.587.234,9
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	430.689.800,0	464.111.280,2	21.264.818,2	365.821.273,4	98.290.006,8	61.355.887,2	194.547.315,2	269.563.965,0	183.939.548,0
DESPESAS DE CAPITAL	191.352.900,0	231.166.350,1	2.109.223,8	22.182.317,1	208.984.033,0	4.176.215,6	9.690.941,9	221.475.408,2	8.891.899,4
INVESTIMENTOS	169.156.400,0	216.792.405,2	2.465.970,8	15.472.200,2	201.320.205,0	3.111.091,3	5.332.937,7	211.459.467,5	4.533.895,2
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	22.196.500,0	14.373.944,9	-356.746,9	6.710.116,9	7.663.828,0	1.065.124,3	4.358.004,2	10.015.940,7	4.358.004,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.948.900,0	51.948.900,0	0,0	0,0	51.948.900,0	0,0	0,0	51.948.900,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	33.342.300,0	31.836.313,1	2.808.678,1	21.000.115,2	10.836.197,9	5.244.165,0	18.518.251,0	13.318.062,1	18.410.533,9
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	1.183.367.300,0	1.279.769.873,3	113.099.095,7	857.145.918,0	422.623.955,3	158.937.726,5	536.738.413,0	743.031.460,3	523.028.169,2
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	1.183.367.300,0	1.279.769.873,3	113.099.095,7	857.145.918,0	422.623.955,3	158.937.726,5	536.738.413,0	743.031.460,3	523.028.169,2
SUPERAVIT (XIII)				0,0			201.351.189,7		215.061.433,5
TOTAL (XIV)=(XIII-XII)				857.145.918,0			738.089.602,7		738.089.602,7
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			Até 08/2018 (f)			Até 08/2018 (h)			
			No Bimestre	Até 08/2018 (f)		No Bimestre	Até 08/2018 (h)		
DESPESAS CORRENTES	33.342.300,0	31.836.313,1	2.808.678,1	21.000.115,2	10.836.197,9	5.244.165,0	18.518.251,0	13.318.062,1	18.410.533,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.342.300,0	31.836.313,1	2.808.678,1	21.000.115,2	10.836.197,9	5.244.165,0	18.518.251,0	13.318.062,1	18.410.533,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	33.342.300,0	31.836.313,1	2.808.678,1	21.000.115,2	10.836.197,9	5.244.165,0	18.518.251,0	13.318.062,1	18.410.533,9

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até 08/2018 (b)		No Bimestre	Até 08/2018 (d)		%
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.150.025.000,0	1.247.933.560,2	110.290.417,6	836.145.802,7	97,6	411.787.757,5	518.220.162,0	96,5	
Legislativa	35.320.000,0	36.964.142,3	4.195.426,7	24.113.003,8	2,8	12.851.138,5	22.452.630,7	4,2	
Ação Legislativa	35.320.000,0	36.964.142,3	4.195.426,7	24.113.003,8	2,8	12.851.138,5	22.452.630,7	4,2	
Administração	256.474.800,0	268.994.822,0	45.747.973,1	176.741.599,6	20,6	92.253.222,4	119.596.982,3	22,3	
Administração Geral	177.442.300,0	187.361.405,6	39.377.799,4	156.176.826,8	18,2	31.184.578,8	106.554.381,2	19,9	
Normalização e Fiscalização	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	
Tecnologia da Informação	13.455.000,0	10.430.223,8	377.176,5	1.899.987,7	0,2	8.530.236,1	753.216,9	0,1	
Administração de Receitas	16.623.600,0	21.307.595,1	5.543.411,8	18.124.105,3	2,1	3.183.489,8	3.981.991,9	2,3	
Assistência ao Portador de Deficiência	0,0	400.000,0	400.000,0	400.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Previdência do Regime Estatutário	48.948.900,0	48.948.900,0	0,0	0,0	0,0	48.948.900,0	0,0	0,0	
Atenção Básica	0,0	541.697,4	49.585,4	140.679,8	0,0	401.017,7	91.094,4	0,0	
Segurança Pública	1.584.000,0	4.219.000,0	94.393,0	465.386,1	0,1	3.753.613,9	217.659,6	0,0	
Defesa Civil	1.573.000,0	1.608.000,0	94.393,0	298.138,7	0,0	1.309.861,3	170.144,0	0,0	
Informação e Inteligência	0,0	2.410.000,0	0,0	159.642,4	0,0	2.250.357,6	39.910,6	0,0	
Turismo	11.000,0	201.000,0	0,0	7.605,0	0,0	193.395,0	7.605,0	0,0	
Assistência Social	15.459.700,0	18.483.552,6	1.184.604,3	7.463.353,9	0,9	11.020.198,7	4.026.990,3	0,8	
Assistência ao Idoso	727.000,0	727.000,0	0,0	365.000,0	0,0	362.000,0	254.553,7	0,0	
Assistência ao Portador de Deficiência	330.000,0	330.000,0	0,0	330.000,0	0,0	0,0	205.781,2	0,0	
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.565.500,0	2.785.500,0	66.271,1	1.265.694,4	0,1	1.519.805,6	410.402,9	0,1	
Assistência Comunitária	11.837.200,0	14.641.052,6	1.118.333,2	5.502.659,4	0,6	9.138.393,1	3.156.252,5	0,6	
Previdência Social	104.331.000,0	104.331.000,0	0,0	104.312.000,0	12,2	19.000,0	16.407.159,3	10,1	
Previdência do Regime Estatutário	104.331.000,0	104.331.000,0	0,0	104.312.000,0	12,2	19.000,0	16.407.159,3	10,1	
Saúde	285.735.800,0	308.853.581,5	27.285.378,4	269.767.378,8	31,5	39.086.202,7	175.250.823,8	32,7	
Administração Geral	381.000,0	636.588,0	0,0	0,0	0,0	636.588,0	0,0	0,0	
Atenção Básica	194.864.700,0	224.418.702,5	25.542.747,9	202.911.904,2	23,7	21.506.798,3	38.560.491,1	24,9	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	87.392.000,0	77.347.555,2	1.727.538,5	65.627.240,1	7,7	11.720.315,1	12.504.536,9	7,7	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.364.100,0	1.244.100,0	0,0	0,0	0,0	1.244.100,0	0,0	0,0	
Vigilância Sanitária	459.000,0	522.631,8	0,0	450.106,4	0,1	72.525,4	190.636,7	0,1	
Vigilância Epidemiológica	1.275.000,0	4.684.004,1	15.092,0	778.128,2	0,1	3.905.875,9	70.693,7	0,1	
Trabalho	178.000,0	178.000,0	0,0	0,0	0,0	178.000,0	0,0	0,0	
Empregabilidade	163.000,0	163.000,0	0,0	0,0	0,0	163.000,0	0,0	0,0	
Ensino Profissional	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até 08/2018 (b)		% (b/total b)	No Bimestre		Até 08/2018 (d)	% (d/total d)
			R\$1,00							
Educação	162.731.200,0	180.964.768,0	27.721.578,6	138.442.534,3	16,2	42.522.233,7	83.337.658,7	15,5		
Tecnologia da Informação	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0	0,0	0,0		
Ensino Fundamental	128.680.000,0	140.156.428,8	22.855.937,2	110.506.626,6	12,9	29.649.802,1	67.602.666,3	12,6		
Ensino Profissional	160.000,0	70.000,0	0,0	0,0	0,0	70.000,0	0,0	0,0		
Ensino Superior	205.700,0	286.987,2	1.583,3	16.168,4	0,0	270.818,8	13.788,4	0,0		
Educação Infantil	24.680.100,0	28.924.211,1	2.718.129,0	19.772.541,6	2,3	9.151.669,6	11.223.091,8	2,1		
Educação de Jovens e Adultos	4.025.000,0	3.211.171,2	617.707,4	2.670.070,9	0,3	541.100,3	343.837,3	0,1		
Educação Especial	4.885.000,0	8.255.969,8	1.528.221,7	5.477.126,8	0,6	2.778.842,9	1.117.398,0	0,7		
Educação Básica	28.400,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Cultura	1.379.600,0	1.458.017,0	4.400,0	366.837,5	0,0	1.091.179,6	2.000,0	0,1		
Difusão Cultural	1.379.600,0	1.458.017,0	4.400,0	366.837,5	0,0	1.091.179,6	2.000,0	0,1		
Urbanismo	173.764.100,0	208.308.619,7	1.635.599,7	88.725.719,1	10,4	119.582.900,7	17.002.049,7	8,4		
Infra-estrutura Urbana	65.771.300,0	106.534.397,0	1.079.672,7	4.350.670,9	0,5	102.183.726,0	1.442.526,9	0,3		
Serviços Urbanos	107.992.800,0	101.774.222,7	555.927,0	84.375.048,1	9,8	17.399.174,6	15.559.522,9	8,1		
Habituação	303.900,0	1.608.000,0	1.304.100,0	1.304.100,0	0,2	303.900,0	0,0	0,0		
Habituação Urbana	303.900,0	1.608.000,0	1.304.100,0	1.304.100,0	0,2	303.900,0	0,0	0,0		
Saneamento	71.260.400,0	74.900.228,7	193.408,5	4.571.070,7	0,5	70.329.158,0	899.262,8	0,4		
Administração Geral	1.213.000,0	2.672.693,7	182.908,5	1.920.670,7	0,2	752.023,0	531.088,1	0,3		
Saneamento Básico Rural	50.000,0	162.135,0	0,0	0,0	0,0	162.135,0	0,0	0,0		
Saneamento Básico Urbano	69.997.400,0	72.065.400,0	10.500,0	2.650.400,0	0,3	69.415.000,0	368.174,7	0,1		
Gestão Ambiental	1.370.000,0	1.705.000,0	0,0	0,0	0,0	1.705.000,0	0,0	0,0		
Preservação e Conservação Ambiental	270.000,0	520.000,0	0,0	0,0	0,0	520.000,0	0,0	0,0		
Controle Ambiental	600.000,0	600.000,0	0,0	0,0	0,0	600.000,0	0,0	0,0		
Recuperação de Áreas Degradadas	500.000,0	585.000,0	0,0	0,0	0,0	585.000,0	0,0	0,0		
Ciência e Tecnologia	80.000,0	80.000,0	0,0	0,0	0,0	80.000,0	0,0	0,0		
Desenvolvimento Científico	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0		
Desenv. Tecnológico e Engenharia	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0		
Agricultura	1.613.500,0	1.918.845,6	0,0	581.842,2	0,1	1.337.003,4	3.390,0	0,0		
Administração Geral	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0		
Promoção da Produção Animal	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0	0,0	0,0		
Abastecimento	753.500,0	753.500,0	0,0	269.790,6	0,0	483.709,4	0,0	0,0		
Promoção da Produção Agropecuária	640.000,0	945.345,6	0,0	305.345,6	0,0	640.000,0	0,0	0,0		
Defesa Agropecuária	60.000,0	60.000,0	0,0	6.706,0	0,0	53.294,0	3.390,0	0,0		
Comércio e Serviços	320.500,0	949.127,4	146.360,4	466.540,2	0,1	482.587,2	65.592,1	0,1		
Promoção Comercial	45.000,0	45.000,0	0,0	0,0	0,0	45.000,0	0,0	0,0		
Turismo	275.500,0	904.127,4	146.360,4	466.540,2	0,1	437.587,2	65.592,1	0,1		

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até 08/2018 (b)		No Bimestre	Até 08/2018 (d)		% (d/total d)
Energia	10.370.000,0	10.370.000,0	326.494,6	7.825.185,3	2.544.814,8	952.205,9	4.386.432,3	5.983.567,7	
Consevação de Energia	7.520.000,0	6.718.045,8	326.494,6	5.769.889,3	948.156,5	616.961,9	3.219.931,1	3.498.114,7	
Energia Elétrica	2.850.000,0	3.651.954,2	0,0	2.055.295,9	1.596.658,3	335.244,0	1.166.501,3	2.485.452,9	
Transporte	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	50.000,0	
Transporte Hidroviário	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	50.000,0	
Desporto e Lazer	1.320.000,0	1.814.184,1	231.930,8	289.161,4	1.525.022,7	3.950,0	39.531,9	1.774.652,3	
Desporto de Rendimento	85.000,0	47.908,2	10.000,0	10.000,0	37.908,2	0,0	0,0	47.908,2	
Desporto Comunitário	1.235.000,0	1.766.276,0	221.930,8	279.161,4	1.487.114,5	3.950,0	39.531,9	1.726.744,1	
Encargos especiais	23.378.500,0	18.782.671,3	218.769,6	10.710.090,1	8.072.581,3	1.527.532,9	6.945.239,1	11.837.432,3	
Serviço da Dívida Interna	23.378.500,0	18.782.671,3	218.769,6	10.710.090,1	8.072.581,3	1.527.532,9	6.945.239,1	11.837.432,3	
Reserva de Contingência	3.000.000,0	3.000.000,0	0,0	0,0	3.000.000,0	0,0	0,0	3.000.000,0	
Reserva de Contingência	3.000.000,0	3.000.000,0	0,0	0,0	3.000.000,0	0,0	0,0	3.000.000,0	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	33.342.300,0	31.836.313,1	2.808.678,1	21.000.115,2	10.836.197,9	5.244.165,0	18.518.251,0	13.318.062,1	
TOTAL (III) = (I + II)	1.183.367.300,0	1.279.769.873,3	113.099.095,7	857.145.917,9	422.623.955,4	158.937.726,5	536.738.413,0	743.031.460,4	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até 08/2018 (b)		No Bimestre	Até 08/2018 (d)		% (d/total d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	33.342.300,0	31.836.313,1	2.808.678,1	21.000.115,2	10.836.197,9	5.244.165,0	18.518.251,0	13.318.062,1	
Legislativa	880.000,0	880.000,0	120.622,0	501.942,9	378.057,1	120.622,0	501.942,9	378.057,1	
Ação Legislativa	880.000,0	880.000,0	120.622,0	501.942,9	378.057,1	120.622,0	501.942,9	378.057,1	
Administração	7.867.300,0	7.147.476,5	1.035.139,2	4.928.023,4	2.219.453,1	1.223.740,9	4.374.299,4	2.773.177,1	
Administração Geral	7.867.300,0	7.147.476,5	1.035.139,2	4.928.023,4	2.219.453,1	1.223.740,9	4.374.299,4	2.773.177,1	
Saúde	12.300.000,0	10.900.000,0	0,0	9.600.000,0	1.300.000,0	2.216.583,1	7.672.253,4	3.227.746,6	
Atenção Básica	12.300.000,0	10.900.000,0	0,0	9.600.000,0	1.300.000,0	2.216.583,1	7.672.253,4	3.227.746,6	
Educação	12.295.000,0	12.908.836,6	1.652.916,8	5.970.148,9	6.938.687,7	1.683.219,0	5.969.755,4	6.939.081,2	
Ensino Fundamental	10.225.000,0	10.515.594,8	1.379.124,7	4.835.010,8	5.680.584,0	1.378.731,1	4.834.617,2	5.680.977,6	
Ensino Superior	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	100.000,0	
Educação Infantil	1.025.000,0	1.377.000,0	160.379,6	825.901,4	551.098,7	191.075,3	825.901,4	551.098,7	
Educação de Jovens e Adultos	400.000,0	150.000,0	12.432,5	27.466,6	122.533,5	12.432,5	27.466,6	122.533,5	
Educação Especial	545.000,0	766.241,8	100.980,1	281.770,3	484.471,5	100.980,1	281.770,3	484.471,5	

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	80.151.139,8	81.150.425,7	82.890.694,4	91.422.611,4	100.057.684,1	115.017.995,5	83.936.827,5	84.210.032,7	85.882.663,4	79.475.452,7	115.495.938,0	83.414.437,5	1.083.105.892,7	1.161.678.815,7
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.883.549,6	21.698.973,1	20.632.844,4	15.787.621,6	18.486.970,1	34.057.680,6	15.447.701,3	14.607.965,9	15.385.150,8	14.737.750,8	14.209.387,4	14.784.530,3	214.720.125,9	265.744.438,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	3.334.552,7	8.027.206,4	3.862.613,0	-3.852.745,3	6.072.942,2	22.534.221,7	3.689.597,6	3.490.418,5	3.625.612,4	3.505.099,6	3.295.426,9	3.428.056,4	61.013.002,1	106.480.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	7.576.772,3	9.757.135,5	10.457.424,1	7.293.686,8	7.641.166,0	6.957.040,8	5.765.379,5	6.677.515,2	7.027.721,8	6.720.284,4	6.342.807,5	6.893.102,2	89.110.036,1	92.864.750,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	471.515,0	812.438,8	307.211,3	1.120.296,5	560.848,1	549.926,4	696.122,3	747.555,4	625.503,9	351.070,1	632.765,6	802.867,3	7.678.120,7	8.720.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.293.302,4	2.925.628,7	5.869.994,1	5.258.611,6	3.048.269,5	1.839.175,2	4.710.811,3	3.139.835,1	3.395.739,8	3.674.946,2	3.538.033,8	3.208.829,1	43.903.176,8	55.846.288,8
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	207.407,2	176.563,7	135.601,9	5.967.772,0	1.163.744,3	2.177.316,5	585.790,6	552.641,7	710.572,9	486.350,5	400.353,6	451.675,3	13.015.790,2	1.833.400,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.079.111,6	3.033.266,7	3.093.557,4	3.652.844,3	5.588.831,3	2.661.699,8	3.865.848,1	3.176.492,1	3.236.770,9	3.196.688,5	3.218.310,0	3.086.006,5	40.889.427,2	45.200.300,0
RECEITA PATRIMONIAL	9.179.839,5	2.013.722,7	4.819.056,6	8.036.964,9	11.989.791,8	5.898.008,3	8.437.915,3	6.428.400,9	5.013.078,2	3.541.299,0	11.325.660,6	5.202.307,0	81.886.044,8	72.958.541,4
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.156.393,1	1.990.276,2	4.795.744,2	8.013.108,1	11.958.961,6	5.873.653,9	8.417.197,9	6.405.736,6	4.989.466,4	3.513.740,4	11.302.596,8	5.182.576,0	81.599.451,2	72.637.932,7
Outras Receitas Patrimoniais	23.446,4	23.446,5	23.312,4	23.856,8	30.830,2	24.354,4	20.717,4	22.664,3	23.611,8	27.558,6	23.063,8	19.731,0	286.593,6	320.608,7
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	1.134.763,8	1.108.489,1	1.014.545,0	1.352.385,4	1.617.610,8	1.373.915,8	1.417.106,7	1.356.040,2	1.374.020,3	1.216.321,7	1.275.092,6	1.323.425,7	15.563.707,1	14.918.450,9
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.432.272,9	49.465.933,7	51.427.655,1	60.632.537,0	55.078.913,0	69.805.535,0	54.037.034,1	55.850.633,2	56.862.315,1	55.784.806,4	63.559.207,8	56.665.367,6	699.602.210,9	749.812.265,9
Cota-Parte do FPM	3.522.319,7	3.991.793,6	4.105.839,3	7.899.865,6	5.017.846,9	6.559.895,3	4.417.374,1	4.631.472,8	5.683.942,3	5.322.741,7	6.131.569,8	4.560.624,6	61.845.285,7	52.110.000,0
Cota-Parte do ICMS	22.339.332,3	21.074.097,9	21.840.301,0	22.426.510,5	26.498.044,7	23.969.655,5	21.615.096,2	23.666.770,1	23.452.746,2	20.922.891,6	29.513.525,7	22.498.117,2	279.806.888,9	336.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	380.202,4	299.433,1	202.820,1	287.389,1	3.785.747,6	3.733.557,2	1.874.536,2	1.688.515,7	673.997,1	448.792,8	636.891,4	469.967,0	14.481.843,7	14.000.000,0
Cota-Parte do ITR	2.132,3	37.864,7	15.414,7	13.342,8	6.334,4	1.057,6	75,5	2.315,0	681,5	215,4	1.244,2	1.736,3	82.414,4	35.000,0
Transferências da LC 87/1996	75.459,1	75.459,1	75.316,2	75.316,2	74.984,8	74.984,8	74.984,8	74.984,8	74.984,8	74.984,8	74.984,8	74.984,8	901.429,0	640.000,0
Transferências da LC 61/1989	458.575,6	578.733,2	472.588,3	652.007,0	612.108,7	720.941,1	579.716,5	623.804,2	672.385,8	661.689,6	599.315,1	668.557,2	7.300.402,3	5.700.000,0
Transferências do FUNDEB	5.650.542,8	5.409.712,6	5.652.012,5	6.322.293,0	8.235.000,4	7.687.027,7	5.057.061,0	6.656.010,2	7.024.937,7	5.586.802,5	6.060.326,5	6.991.131,5	76.332.858,4	74.980.000,0
Outras Transferências Correntes	18.003.708,7	17.998.839,5	19.063.383,0	22.955.812,8	10.848.845,5	27.058.415,8	20.418.189,8	18.516.760,4	19.278.639,7	22.766.888,0	40.541.350,3	21.400.249,0	258.851.082,5	286.337.265,9
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.441.612,4	3.830.040,4	1.903.035,9	1.960.256,3	7.295.587,0	1.221.156,0	731.222,0	2.790.500,3	4.011.318,1	998.586,3	1.908.279,7	2.352.800,3	30.444.376,7	13.044.818,7
DEDUÇÕES (II)	8.938.083,6	9.077.936,0	8.690.594,2	9.278.871,6	11.997.160,2	9.472.625,4	8.202.191,6	10.355.238,6	9.325.045,3	8.318.753,0	10.675.620,2	9.241.170,4	113.573.290,1	125.497.300,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	2.479.504,9	2.460.314,0	2.484.479,9	2.487.456,0	4.798.146,8	2.460.607,2	2.489.835,0	2.446.168,3	2.525.346,4	2.493.285,8	2.599.157,7	2.441.236,9	32.145.538,9	35.100.300,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	1.102.974,4	1.406.145,7	883.662,4	1.002.201,7	0,0	0,0	0,0	1.773.497,8	687.951,4	339.244,1	1.188.256,2	1.145.136,1	9.529.069,8	8.700.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	5.355.604,3	5.211.476,3	5.342.451,9	5.789.213,9	7.199.013,4	7.012.016,2	5.712.356,6	6.135.572,5	6.111.747,5	5.486.223,1	6.888.206,3	5.654.797,4	71.898.681,4	81.697.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	71.213.056,2	72.072.489,7	74.200.100,2	82.143.739,8	88.060.523,9	105.545.370,1	76.734.635,9	73.854.794,1	76.557.608,1	71.156.693,7	104.820.317,8	74.173.267,1	969.532.602,6	1.036.181.515,7

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
R\$ 969.532.602,61
RCL dos últimos 12 meses

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2018	Até 4º Bim/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	157.911.300,0	157.911.300,0	119.955.064,4	127.820.563,7
Receita de Contribuições dos Segurados	35.100.300,0	35.100.300,0	22.253.784,2	24.644.062,3
Civil	35.100.300,0	35.100.300,0	22.253.784,2	24.644.062,3
Contribuição do Servidor Ativo Civil	33.869.100,0	33.869.100,0	21.405.104,3	23.722.890,3
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.150.000,0	1.150.000,0	781.231,4	835.365,3
Contribuição de Pensionista Civil	81.200,0	81.200,0	67.448,5	85.806,7
Receita de Contribuições Patrimoniais	25.106.000,0	25.106.000,0	23.352.358,2	22.155.373,0
Civil	25.106.000,0	25.106.000,0	23.352.358,2	22.155.373,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	25.106.000,0	25.106.000,0	23.352.358,2	22.155.373,0
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Regime de Parcelamento de Débitos	17.000.000,0	17.000.000,0	14.202.477,6	5.782.652,4
Receita Patrimonial	72.000.000,0	72.000.000,0	54.997.648,3	62.189.318,6
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	72.000.000,0	72.000.000,0	54.997.648,3	62.189.318,6
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	8.705.000,0	8.705.000,0	5.148.796,1	13.049.157,4
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	8.700.000,0	8.700.000,0	5.134.085,6	12.689.511,9
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	5.000,0	5.000,0	14.710,5	359.645,5
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	157.911.300,0	157.911.300,0	119.955.064,4	127.820.563,7

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			4º Bim/2018	4º Bim/2017	4º Bim/2018	4º Bim/2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	157.696.900,0	157.696.900,0	107.213.812,7	80.579.868,5	55.754.814,6	48.486.569,2
ADMINISTRAÇÃO (V)	4.417.000,0	4.417.000,0	2.901.812,7	2.467.868,5	1.528.519,1	1.205.658,8
Despesas Correntes	4.227.000,0	4.227.000,0	2.876.034,7	2.467.197,6	1.506.487,1	1.204.987,9
Despesas de Capital	190.000,0	190.000,0	25.778,0	670,9	22.032,0	670,9
PREVIDÊNCIA (VI)	153.279.900,0	153.279.900,0	104.312.000,0	78.112.000,0	54.226.295,5	47.280.910,4
Benefícios - Civil	104.331.000,0	104.331.000,0	104.312.000,0	78.112.000,0	54.226.295,5	47.280.910,4
Aposentadorias	86.000.000,0	86.000.000,0	86.000.000,0	63.000.000,0	42.216.031,9	39.346.258,5
Pensões	14.000.000,0	14.000.000,0	14.000.000,0	10.800.000,0	9.761.669,6	6.001.582,5
Outros Benefícios Previdenciários	4.331.000,0	4.331.000,0	4.312.000,0	4.312.000,0	2.248.594,0	1.933.069,4
Outras Despesas Previdenciárias	48.948.900,0	48.948.900,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	48.948.900,0	48.948.900,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V+VI)	157.696.900,0	157.696.900,0	107.213.812,7	80.579.868,5	55.754.814,6	48.486.569,2
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV - VII)	214.400,0	214.400,0	--	--	64.200.249,8	79.333.994,5

RECURSOS RPPS ARRECADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	RECEITAS REALIZADAS			
	Até 4º Bim/2018			
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	0,0	24.767.593,7	8.421.574,9	24.767.593,7
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0
Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	24.767.593,7	8.421.574,9	24.767.593,7
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Ago/2018	Dez/2017
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	161.119,4	584.250.499,0
Investimentos	625.657.160,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	625.818.279,4	584.250.499,0

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
PrefeitoJosé Carlos de Abreu
Secretário de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2017 (a)	Em 30/Jun/2018 (b)	Em 31/Ago/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	165.708.887,8	148.754.278,1	194.916.981,2
DEDUÇÕES (II)	47.663.748,1	122.364.623,9	161.319.819,3
Disponibilidade de Caixa Bruta	107.913.494,4	163.917.707,4	177.029.757,0
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	60.249.746,3	41.553.083,5	15.709.937,7
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	118.045.139,7	26.389.654,2	33.597.161,9
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	79.690.181,9	70.731.427,9	119.559.762,8
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	38.354.957,8	-44.341.773,7	-85.962.600,9

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2018 até Ago/2018 (c - a)
VALOR	-41.620.827,2	-124.317.558,7

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-92.280.920,4

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2017	Em 30/Jun/2018	Em 31/Ago/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	896.968.011,0	788.831.025,3	788.831.025,3
Passivo Atuarial	896.968.011,0	788.831.025,3	788.831.025,3
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	584.250.499,0	689.069.926,7	721.175.370,0
Ativo Disponível	584.250.499,0	570.817.470,8	161.119,4
Investimentos do RPPS	0,0	55.235.850,9	641.635.308,4
Haveres Financeiros	0,0	63.016.605,0	79.378.942,2
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	312.717.512,0	99.761.098,6	67.655.655,3
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	312.717.512,0	99.761.098,6	67.655.655,3

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.049.449.883,0	677.201.992,7	586.314.872,6
Receitas Tributárias	265.744.438,8	141.717.137,2	141.436.935,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	106.480.000,0	49.641.375,3	52.878.815,8
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	92.864.750,0	54.025.017,2	59.554.783,9
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	8.720.000,0	4.966.659,1	4.770.434,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	55.846.288,8	26.555.640,0	22.911.959,9
Outras Receitas Tributárias	1.833.400,0	6.528.445,6	1.320.942,2
Receita de Contribuição	87.306.300,0	65.585.483,0	58.143.059,2
Receita Patrimonial Líquida	320.608,7	192.531,7	217.332,5
Receita Patrimonial	72.958.541,4	57.836.461,2	66.149.196,6
(-)-Aplicações Financeiras	72.637.932,7	57.643.929,5	65.931.864,1
Transferências Correntes ¹	668.115.265,9	437.443.877,3	351.919.155,3
Cota Parte FPM (80%)	41.688.000,0	34.363.674,2	32.134.997,9
Cota Parte ICMS (80%)	268.800.000,0	153.701.317,6	134.787.927,0
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	512.000,0	479.902,6	556.095,8
Outras Transferências Correntes	357.115.265,9	248.898.982,9	184.440.134,6
Demais Receitas Correntes	27.963.269,6	32.262.963,5	34.598.389,8
RECEITAS DE CAPITAL (II)	126.544.434,1	3.243.680,5	2.006.542,8
Operações de Crédito (III)	0,0	0,1	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,1	0,0
Transferências de Capital	126.544.434,1	3.243.680,3	2.006.542,8
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	126.544.434,1	3.243.680,3	2.006.542,8
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	1.175.994.317,1	680.445.673,0	588.321.415,4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)	996.654.623,2	834.963.600,9	651.136.660,2	527.047.471,1	472.096.058,8
Pessoal e Encargos Sociais	528.134.616,6	465.142.354,3	388.089.298,4	329.912.921,0	320.930.222,2
Juros e Encargos da Dívida (IX)	4.408.726,5	3.999.973,2	5.424.220,0	2.587.234,9	4.661.764,3
Outras Despesas Correntes	464.111.280,2	365.821.273,4	257.623.141,8	194.547.315,2	146.504.072,3
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	992.245.896,7	830.963.627,7	645.712.440,2	524.460.236,2	467.434.294,5
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	231.166.350,1	22.182.317,1	30.263.382,9	9.690.941,9	11.721.340,1
Investimentos	216.792.405,2	15.472.200,2	19.128.311,1	5.332.937,7	4.898.346,1
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	14.373.944,9	6.710.116,9	11.135.071,8	4.358.004,2	6.822.994,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	216.792.405,2	15.472.200,2	19.128.311,1	5.332.937,7	4.898.346,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	51.948.900,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	1.260.987.201,9	846.435.827,9	664.840.751,3	529.793.173,9	472.332.640,6
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-84.992.884,8	-165.990.154,9	-76.519.335,9	150.652.499,1	115.988.774,8
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		31.137.623,5	7.339.055,3		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	VALOR CORRENTE
	74.693.467,3

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências

Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
PrefeitoJosé Carlos de Abreu
Secretario de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2017	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2017								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	9.263.788,0	12.208.576,0	442.877,7	12.660.873,4	8.368.612,9	1.733.597,6	30.053.146,6	1.295.633,6	14.018.857,1	16.472.253,5
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	5.119.648,9	2.303.429,8	399,1	2.098.871,2	5.323.808,4	1.289.850,0	10.128.437,2	707.797,8	8.063.414,2	2.647.075,2
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SERV AUT ÁGUA TRAT ESGOTO ANGRA DO	0,0	134.542,6	190,0	129.207,2	5.145,4	0,0	1.274.120,6	113.844,8	847.191,1	313.084,7
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS R	355.119,6	2.346,2	0,0	6.526,2	350.939,6	0,0	672.937,4	8.644,0	647.427,0	16.866,4
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REI	141.352,1	0,0	0,0	75,0	141.277,1	1.270.222,9	0,0	0,0	0,0	1.270.222,9
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS R	0,0	11.577,0	0,0	11.577,0	0,0	0,0	258.585,0	0,0	258.265,0	320,0
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REI	319.331,0	0,0	0,0	35.335,0	283.996,0	935,0	0,0	0,0	935,0	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	5.789,5	29,3	5.760,2	0,0	0,0	5.765.070,9	5.762.990,7	2.080,2	0,0
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE DE ANGRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SECRETARIA ESP DEFESA CIVIL ANGRA REI	327.765,2	0,0	15,3	0,0	327.749,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUND HOSP GERAL JAPUÍBA ANGRA DOS R	0,0	41.583,3	0,0	41.583,3	0,0	0,0	5.905.245,4	614.139,4	4.915.386,4	375.719,6
LEGISLATIVO										
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	13.641,0	0,0	13.641,0	0,0	523.026,1	1.161.255,6	122.022,0	741.221,5	821.038,2
TOTAL (I)	15.527.004,8	14.721.485,4	443.511,4	15.003.449,5	14.801.529,3	4.817.631,6	55.218.798,7	8.625.072,3	29.494.777,5	21.916.580,5
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	19.466.271,5	2.770.006,9	18.557.863,3	2.770.006,9	908.408,2	2.403,4	1.143.647,9	2.403,3	0,0	1.143.648,0
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	6.730.341,0	1.034.636,5	6.730.341,0	1.034.636,5	0,0	869.735,9	79.353,7	869.735,9	79.353,7	0,0
SERV AUT ÁGUA TRAT ESGOTO ANGRA DO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	36.046,6	36.046,6	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	26.196.612,5	3.804.643,4	25.288.204,3	3.804.643,4	908.408,2	872.139,3	1.259.048,2	908.185,8	79.353,7	1.143.648,0
TOTAL (I + II)	41.723.617,3	18.526.128,8	25.731.715,7	18.808.092,9	15.709.937,5	5.689.770,9	56.477.846,9	9.533.258,1	29.574.131,2	23.060.228,5

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINOORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2018 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	263.911.038,8	263.911.038,8	135.188.691,8	51,23
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	106.480.000,0	106.480.000,0	49.641.375,3	46,62
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	93.000.000,0	93.000.000,0	44.756.259,0	48,13
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.480.000,0	13.480.000,0	4.885.116,3	36,24
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.720.000,0	8.720.000,0	4.966.659,2	56,96
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.600.000,0	8.600.000,0	4.809.521,3	55,92
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	120.000,0	120.000,0	157.137,9	130,95
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	92.864.750,0	92.864.750,0	54.025.017,3	58,18
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	91.134.750,0	91.134.750,0	49.506.569,7	54,32
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.730.000,0	1.730.000,0	4.518.447,6	261,18
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	55.846.288,8	55.846.288,8	26.555.640,0	47,55
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	55.846.288,8	55.846.288,8	26.555.640,0	47,55
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	408.485.000,0	408.485.000,0	253.516.175,8	62,06
2.1-Cota-Parte FPM	52.110.000,0	52.110.000,0	42.325.467,5	81,22
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	52.110.000,0	52.110.000,0	42.325.467,5	81,22
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	336.000.000,0	336.000.000,0	192.126.647,0	57,18
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	640.000,0	640.000,0	599.878,2	93,73
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	5.700.000,0	5.700.000,0	5.138.518,2	90,15
2.5-Cota-Parte ITR	35.000,0	35.000,0	13.659,9	39,03
2.6-Cota-Parte IPVA	14.000.000,0	14.000.000,0	13.312.005,0	95,09
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	672.396.038,8	672.396.038,8	388.704.867,6	57,81

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2018 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	87.262,4	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	17.550.100,0	17.561.100,0	8.939.972,1	50,91
5.1-Transferências do Salário-Educação	14.912.100,0	14.912.100,0	7.884.565,7	52,87
5.2-Transferências Diretas - PDDE	8.000,0	8.000,0	3.530,0	44,13
5.3-Transferências Diretas - PNAE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	70.000,0	77.000,0	47.153,5	61,24
5.5-Transferências Diretas - FNDE	2.560.000,0	2.560.000,0	957.401,4	37,40
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	0,0	4.000,0	47.321,51	183,04
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	380.100,0	380.100,0	205.425,6	54,05
6.1-Transferências de Convênios	380.100,0	380.100,0	195.611,6	51,46
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	9.814,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	331.360,0	331.360,0	100,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	17.930.200,0	18.272.560,0	9.564.020,1	52,34

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2018 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	81.697.000,0	81.697.000,0	50.199.934,9	61,45
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	10.422.000,0	10.422.000,0	7.961.793,3	76,39
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	67.200.000,0	67.200.000,0	38.425.329,4	57,18
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	128.000,0	128.000,0	119.975,6	93,73
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.140.000,0	1.140.000,0	1.027.703,7	90,15
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	7.000,0	7.000,0	2.731,9	39,03
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.800.000,0	2.800.000,0	2.662.401,0	95,09
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	74.990.000,0	74.990.000,0	53.464.180,8	71,30
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	74.160.000,0	74.160.000,0	31.978.978,4	43,12
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	830.000,0	830.000,0	21.319.319,0	2.568,59
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	0,0	0,0	165.883,4	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-7.537.000,0	-7.537.000,0	-18.220.956,5	241,75

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2018 (e)	% (f)=(e/d)	Até 4º Bim/2018 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	74.160.000,0	74.413.177,1	64.717.423,2	86,97	45.019.852,3	60,50
13.1-Com Educação Infantil	4.600.000,0	8.860.000,0	8.226.148,9	92,85	6.676.042,5	75,35
13.2-Com Ensino Fundamental	69.560.000,0	65.553.177,1	56.491.274,3	86,18	38.343.809,8	58,49
14-OUTRAS DESPESAS	830.000,0	2.827.000,0	2.552.458,9	90,29	1.074.784,4	38,02
14.1-Com Educação Infantil	225.000,0	226.000,0	213.393,2	94,42	139.563,4	61,75
14.2-Com Ensino Fundamental	605.000,0	2.601.000,0	2.339.065,7	89,93	935.221,0	35,96
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	74.990.000,0	77.240.177,1	67.269.882,1	87,09	46.094.636,7	59,68

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	2.250.177,10
17.1-FUNDEB 60%	2.250.177,10
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	2.250.177,10

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	43.844.459,60
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(11)x100	80,00
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(11)x100	2,01
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	17,99

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2018	0,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINOORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2018 (e)	% (e/d)x100	Até 4º Bim/2018 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	21.699.000,0	25.331.362,4	18.984.149,5	74,94	11.240.015,8	44,37
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.825.000,0	9.086.000,0	8.439.542,1	92,89	6.815.605,9	75,01
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	16.874.000,0	16.245.362,4	10.544.607,4	64,91	4.424.409,9	27,23
23-ENSINO FUNDAMENTAL	139.689.000,0	146.744.261,1	112.828.132,9	76,89	72.531.083,4	49,43
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	70.165.000,0	68.154.177,1	58.830.340,0	86,32	39.279.030,8	57,63
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	69.524.000,0	78.590.084,0	53.997.792,9	68,71	33.252.052,6	42,31
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	225.000,0	386.987,2	16.168,4	4,18	13.788,4	3,56
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	160.000,0	70.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	161.773.000,0	172.532.610,7	131.828.450,8	76,41	83.784.887,6	48,56
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-18.220.956,50	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
31-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)					165.883,40	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					2.250.177,10	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
35-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)					0,00	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)					-15.804.896,00	
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36					99.575.995,20	
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((38)/(3))x100%					25,62	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2018 (e)	% (f)=(e/d)	Até 4º Bim/2018 (g)	(h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	8.912.100,0	14.912.100,0	9.050.228,3	60,69	4.184.841,1	28,06
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.341.100,0	5.888.194,9	3.134.004,2	53,23	1.039.244,9	17,65
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	13.253.200,0	20.800.294,9	12.184.232,5	58,58	5.224.086,0	25,12
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	175.026.200,0	193.332.905,6	144.012.683,3	74,49	89.008.973,6	46,04

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2018 (g)		
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	11.460.587,40		0,00		
45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	11.460.587,40		0,00		
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00		0,00		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		5.176.660,20		3.784.608,10	
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		53.298.297,40		7.884.565,70	
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		46.090.133,20		4.005.066,60	
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO		45.343.673,70		3.121.509,70	
48.2-RESTOS A PAGAR		746.459,50		883.556,90	
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		165.883,40		47.321,50	
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		12.550.707,80		7.711.428,70	
51-(+) Ajustes		375.388,30		-847.515,50	
51.1 Retenções		0,00		0,00	
51.2 Conciliação Bancária		375.388,30		-847.515,50	
52-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		12.926.096,10		6.863.913,20	

FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	37.690.250,90
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	33.252.052,60
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	4.424.409,90
Outras Despesas com Ensino	13.788,40
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	50.199.934,90
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	87.876.397,40
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	22,61
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	84,21

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
PrefeitoJosé Carlos de Abreu
Secretario de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2018 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	263.911.038,8	263.911.038,8	135.188.691,8	51,23
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	93.000.000,0	93.000.000,0	44.756.259,0	48,13
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	8.600.000,0	8.600.000,0	4.809.521,3	55,92
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	91.134.750,0	91.134.750,0	49.506.569,7	54,32
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	55.846.288,8	55.846.288,8	26.555.640,0	47,55
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.610.000,0	1.610.000,0	4.370.022,5	271,43
Dívida Ativa dos Impostos	11.700.000,0	11.700.000,0	3.029.501,6	25,89
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.020.000,0	2.020.000,0	2.161.177,7	106,99
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	408.485.000,0	408.485.000,0	253.516.175,8	62,06
Cota-Parte FPM	52.110.000,0	52.110.000,0	42.325.467,5	81,22
Cota-Parte ITR	35.000,0	35.000,0	13.659,9	39,03
Cota-Parte IPVA	14.000.000,0	14.000.000,0	13.312.005,0	95,09
Cota-Parte ICMS	336.000.000,0	336.000.000,0	192.126.647,0	57,18
Cota-Parte IPI-Exportação	5.700.000,0	5.700.000,0	5.138.518,2	90,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	0,0	0,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	640.000,0	640.000,0	599.878,2	93,73
Outras	640.000,0	640.000,0	599.878,2	93,73
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	672.396.038,8	672.396.038,8	388.704.867,6	57,81

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2018 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	95.949.600,0	129.449.600,0	85.426.679,7	65,99
Provenientes da União	95.949.600,0	129.449.600,0	83.968.055,7	64,87
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	1.458.624,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	95.949.600,0	129.449.600,0	85.426.679,7	65,99

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2018 (f)	% (f/e)	Até 4º Bim/2018 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	284.375.000,0	305.181.108,1	275.314.620,6	90,21	181.638.752,7	59,52
Pessoal e Encargos Sociais	145.416.000,0	152.740.127,8	140.797.241,1	92,18	108.348.306,8	70,94
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	138.959.000,0	152.440.980,3	134.517.379,5	88,24	73.290.445,9	48,08
DESPESAS DE CAPITAL	13.660.800,0	14.572.473,4	4.052.758,1	27,81	1.284.324,5	8,81
Investimentos	13.660.800,0	14.572.473,4	4.052.758,1	27,81	1.284.324,5	8,81
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	298.035.800,0	319.753.581,5	279.367.378,7	87,37	182.923.077,2	57,21

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2018 (h)	% (h/IVf)	Até 4º Bim/2018 (i)	% (i/IVg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESSA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	100.478.600,0	150.949.354,5	122.194.071,4	43,74	61.668.539,1	33,71
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	95.657.000,0	140.195.254,5	116.283.658,6	41,62	60.277.380,1	32,95
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	4.821.600,0	10.754.100,0	5.910.412,8	2,12	1.391.159,0	0,76
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADAS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	100.478.600,0	150.949.354,5	122.194.071,4	43,74	61.668.539,1	33,71
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	197.557.200,0	168.804.227,0	157.173.307,3	56,26	121.254.538,1	66,29

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^(4 e 5)						31,19 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] ⁶						62.948.808,0
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2017	729.124,0	0,0	476.651,70	252.472,30	0,00	
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em exercícios anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Total	729.124,0	0,0	476.651,70	252.472,30	0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			0,0	0,0	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			0,0	0,0	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			0,0	0,0	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			0,0	0,0	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			0,0	0,0	0,00	
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2013 (Somatório)			0,0	0,0	0,00	
Total (VIII)			0,0	0,0	0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26			LIMITE NÃO CUMPRIDO			
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2017			0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2016			0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2015			0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2014			0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2013			0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2013 (Somatório)			0,0	0,0	0,00	
Total (IX)			0,0	0,0	0,00	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2018 (l)	% (l / total l)	Até 4º Bim/2018 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	207.164.700,0	235.318.702,5	212.511.904,2	76,07	141.212.682,0	77,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	87.392.000,0	77.347.555,2	65.627.240,1	23,49	41.112.584,6	22,48
Suporte Profilático e Terapêutico	1.364.100,0	1.244.100,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	459.000,0	522.631,8	450.106,4	0,16	279.406,9	0,15
Vigilância Epidemiológica	1.275.000,0	4.684.004,1	778.128,2	0,28	318.403,7	0,17
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	381.000,0	636.588,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL	298.035.800,0	319.753.581,6	279.367.378,9	100,00	182.923.077,2	100,00

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)Fernando Antônio Ceciliano Jordão
PrefeitoJosé Carlos de Abreu
Secretário de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018										SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)											
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE PPP		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027		
Do Ente Federado														
Das Estatais Não-Dependentes														
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	888.604.523,0	916.158.415,6	946.697.451,6	978.254.489,5	1.010.863.402,6	1.044.559.315,1	1.079.378.440,2	1.115.359.218,9	1.152.537.340,1	1.190.955.762,5	1.230.654.857,3			
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

FONTE :

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 24/09/2018 11:27h

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1.00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		1.183.367.300,0			
Previsão Atualizada da Receita		1.248.632.249,8			
Receitas Realizadas		738.089.602,7			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		31.137.623,5			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		1.183.367.300,0			
Créditos Adicionais		96.402.573,3			
Dotação Atualizada		1.279.769.873,3			
Despesas Empenhadas		857.145.918,0			
Despesas Liquidadas		536.738.413,0			
Superavit Orçamentário		201.351.189,7			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		857.145.917,9			
Despesas Liquidadas		536.738.413,0			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		969.532.602,6			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		119.955.064,4			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		55.754.814,6			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		64.200.249,8			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-92.280.920,4	-124.317.558,7	134,7%	
Resultado Primário		74.693.467,3	150.652.499,1	201,7%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo					
Poder Legislativo					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo					
Poder Legislativo					
TOTAL		122.417.363,9	35.264.973,8	48.382.224,1	38.770.166,0
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		99.575.995,2	25%	25,6%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		43.844.459,6	60%	80,0%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		157.173.307,3	%Mínimo a Aplicar no Exercício 15,0%	% Aplicado até o bimestre 31,2%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
PrefeitoJosé Carlos de Abreu
Secretario de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

FONTE :

Nota :

RESOLUÇÃO CGM Nº 026/2018

DIVULGA O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2018.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

Art. 1º. Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis, referente ao 2º Quadrimestre de 2018, composto dos Anexos 1, 2, 3, 4 e 6 parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 24 DE SETEMBRO DE 2018.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Controlador-Geral do Município

RESOLVE:

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM R.P.M.O. PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018		Últ. 12 Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	37.224.296,58	36.031.522,86	35.744.207,71	36.703.324,11	37.339.473,48	37.246.439,07	36.059.497,65	35.781.236,00	38.489.466,38	38.641.937,38	50.577.224,37	38.228.334,56	478.077.820,15	7.829.271,51
Pessoal Ativo	31.502.638,23	30.293.483,99	29.964.899,47	48.129.263,44	31.443.051,06	31.274.899,29	30.023.862,86	29.759.052,11	32.407.100,24	32.453.615,05	41.193.026,20	31.843.010,56	400.266.941,50	3.717.464,70
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	28.291.920,14	27.023.593,25	26.761.621,45	40.510.237,73	31.077.802,65	28.155.950,02	26.884.789,51	26.521.118,47	30.263.097,95	28.137.378,12	39.034.046,63	27.151.608,05	359.774.151,97	1.033.164,57
Obrigações Patronais	2.970.504,67	2.980.878,80	2.946.356,49	7.095.915,90	110.149,44	2.946.443,33	2.908.167,94	2.921.055,96	1.796.327,24	3.973.256,16	1.819.527,68	4.369.524,35	36.695.787,96	1.527.393,50
Benefícios Previdenciários	240.219,42	288.008,94	256.921,53	522.413,81	255.098,97	210.505,94	230.865,41	315.897,68	347.075,05	342.880,77	345.451,89	321.678,16	3.677.001,57	1.136.926,63
Pessoal Inativo e Pensionista	5720.658,35	5.738.039,87	5.779.308,24	6.573.970,67	5.896.422,42	5.971.539,78	6.035.684,79	6.033.243,89	6.032.246,14	6.888.322,33	9.384.198,17	6.365.924,00	77.790.678,65	4.111.796,81
Aposentadorias, Reservas e Reformas	4.999.934,34	4.996.253,35	5.002.300,87	7.479.960,59	5.126.193,87	1.950.314,21	5.270.577,99	5.325.528,46	5.325.528,46	5.420.956,77	6.271.263,35	5.570.030,43	64.694.313,03	2.648.065,31
Pensões	721.724,01	741.784,52	777.177,37	1.094.010,08	770.238,55	4.021.225,57	765.106,80	751.977,09	756.337,68	767.365,56	1.112.934,82	815.893,57	13.096.365,62	1.463.721,50
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Ter. (art. 18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	6.005.639,44	6.056.775,05	6.129.826,88	6.018.832,90	4.192.625,91	2.707.102,50	2.696.572,01	4.196.791,79	3.176.305,84	2.984.494,99	4.232.465,06	3.123.831,16	54.422.997,61	5.248.744,51
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	124.470,91	31.289,42	94.050,05	15.993,54	3.776,86	12.688,27	5.272,25	3.710,21	6.854,87	0,00	0,00	0,00	287.740,38	31,07
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.661,79	6.087,20	2.888.484,07	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.961.167,53	6.025.491,63	6.035.766,83	6.003.239,36	4.128.845,05	2.694.484,23	2.691.299,76	4.193.081,58	3.169.350,97	2.984.494,99	4.230.803,27	3.117.743,96	51.235.773,16	5.248.713,44
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	31.138.658,14	29.974.747,81	29.614.380,83	50.884.491,21	33.206.847,57	34.539.336,57	33.362.925,64	31.594.504,21	35.313.803,54	35.657.442,39	46.344.759,31	35.105.103,40	423.654.622,54	2.580.527,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													969.532.602,61	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													969.532.602,61	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + II)													43,96%	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													54,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													51,30%	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													48,60%	
Fonte : CONTROLADORIA-GERAL														

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Quadrimestre / 2018

RGF - ANEXO 1

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2018

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	165.708.887,8	154.291.672,6	194.916.981,2	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	133.320.244,8	125.224.275,4	169.181.618,3	0,0
Interna	133.320.244,8	125.224.275,4	169.181.618,3	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	32.388.643,0	29.067.397,2	25.735.362,9	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)'	47.663.748,1	119.106.350,4	161.319.819,3	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	107.913.494,4	160.964.059,9	177.029.757,0	0,0
(-) RP Processados (Exceto Precatórios)	60.249.746,3	41.857.709,5	15.709.937,7	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	118.045.139,7	35.185.322,2	33.597.161,9	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	886.604.523,0	920.308.074,8	969.532.602,6	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	18,69 %	16,77 %	20,10 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	13,31 %	3,82 %	3,47 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	133.320.244,8	125.224.275,4	169.181.618,3	0,0
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	48.380.517,4	45.642.764,6	93.824.399,9	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	47.301.538,9	44.642.799,7	93.824.399,9	0,0
Previdenciárias	43.004.765,7	40.441.184,6	89.711.747,1	0,0
Demais Contribuições Sociais	4.296.773,2	4.201.615,1	4.112.652,8	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	1.078.978,5	999.964,9	0,0	0,0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	84.939.727,4	79.581.510,8	75.357.218,4	0,0
Interna	84.939.727,4	79.581.510,8	75.357.218,4	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	88.837.921,1	61.437.180,0	55.531.649,2	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	896.968.011,0	896.968.011,0	788.831.025,3	0,0
Passivo Atuarial	896.968.011,0	896.968.011,0	788.831.025,3	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(X)¹	584.250.499,0	645.916.233,6	721.175.370,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	584.250.499,0	581.176.709,2	161.119,4	0,0
Investimento do RPPS	0,0	64.739.524,4	721.014.250,6	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)	312.717.512,0	251.051.777,4	67.655.655,3	0,0

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2018

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	886.604.523,0	920.308.074,8	969.532.602,6	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
PrefeitoJosé Carlos de Abreu
Secretario de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2018

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 2º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	969.532.602,61	--
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	155.125.216,42	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	67.867.282,18	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL
Nota :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2018

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		969.532.602,6	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP		0,0	0,00 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)		523.547.605,4	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		497.370.225,1	51,30 %
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		33.597.161,9	3,47 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		1.163.439.123,1	120,00 %
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		155.125.216,4	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita		67.867.282,2	7,00 %
RESTOS A PAGAR		Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018

Stella Magaly Salomão Correa
Secretária de Educação

Apostilamento para reajuste de preço do Termo de Contrato nº 005/2015.

CONTRATANTE: Prefeitura de Angra dos Reis, neste ato representado pela Secretária de Educação, Stella Magaly Salomão Correa, portador da carteira de identidade nº 05920003-0 e do CPF nº 889.218.087-87.

CONTRATADA: NUTRIMED ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.754.941/0001-46, neste ato representado por seu sócio, Sr. LUIZ EDUARDO BARROCO SERRANO, portador da carteira de identidade nº 061013736, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 882.255.347-00.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo de Despesa nº 2014022997. Edital de Pregão nº 001/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para preparo e fornecimento de Merenda Escolar para as Creches, CEMEIS e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2018, cujo objetivo é a aplicação do Disposto na Cláusula Sétima - Do Reajuste de Preço, prevista no Termo de Contrato nº 005/2015, aplicando-se o reajuste apurado do índice IGPM de -0,4140 para o período, conforme tabela a seguir:

ITEM	Descrição	Quant. Mensal de Refeições	Quant. Anual de Refeições	Valor unitário c/ reajuste	Valor Mensal c/ reajuste	Valor global 12 meses
Lote I Pré das Escolas	Pequena Refeição(de sjejum +colação)	6.000	60.000	RS3,35	RS 20.100,00	RS 201.000,00
	Grande Refeição:(al moço + sobremesa)	17.000	170.000	RS 4,98	RS 84.660,00	RS 846.600,00
Lote II Ensino Fundamental	Pequena Refeição(de sjejum +colação)	90.000	900.000	RS 4,44	RS 399.600,00	RS 3.996.000,00
	Grande Refeição:(al moço + sobremesa)	280.000	2.680.000	RS 5,08	RS 1.422.400,00	RS 14.224.000,00
Lote III- Período Integral	Pequena Refeição(de sjejum +colação)	14.000	140.000	RS 3,92	RS 54.880,00	RS 548.800,00
	Grande Refeição:(al moço + sobremesa)	11.000	110.000	RS5,16	RS 56.760,00	RS 567.600,00
	Lanche	9.900	99.000	RS 2,25	RS 22.275,00	RS 222.750,00
Lote IV- Educação de Jovens e Adultos	Lanche	13.000	130.000	RS 3,23	RS 41.990,00	RS 419.900,00
	Grande Refeição:(al moço + sobremesa)	23.000	230.000	RS 5,16	RS118.680,00	RS 1.186.800,00
Lote V- CRECHE	Pequena Refeição(de sjejum +colação)	40.000	400.000	RS 3,56	RS142.400,00	RS 1.424.000,00
	Grande Refeição:(al moço + sobremesa)	29.700	297.000	RS 5,30	RS 157.410,00	RS 1.574.100,00
	Lanche	20.000	200.000	RS 2,24	RS 44.800,00	RS 448.000,00
Lote VI- PRÉ DAS CRECHE	Pequena Refeição(de sjejum +colação)	16.170	161.700	RS 3,56	RS 57.565,20	RS 575.652,00
	Grande Refeição:(al moço + sobremesa)	32.340	323.400	RS5,30	RS 171.402,00	RS 1.714.020,00
	Lanche	16.170	161.700	RS 2,24	RS36.220,80	RS 362.208,00
Lote VII- MAIS EDUCAÇÃO	Grande Refeição:(al moço + sobremesa)	15.000	150.000	RS 5,10	RS 76.500,00	RS 765.000,00
Lote VIII	Lanche Dias das Crianças	40.000	40.000	RS4,86	RS 194.400,00	RS 194.400,00

Angra dos Reis, 27 de setembro de 2018.

JUSTIFICATIVA 001/2018-SEC
ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Em atendimento ao art. 5º da lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539/17, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor Associação Beneficente Afilhados de Angra dos Reis, CNPJ Nº 30.324.073/0001-08, Processo de Despesa nº 2018006874, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1620	RECIBO 01/2018	RS 15.650,00	Locação de imóvel destinada a instalação de Unidade de Educação Infantil, em atendimento as obrigações do município com o ensino infantil.

Angra dos Reis /RJ, 27 de setembro de 2018
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
005/2018/FTAR

O Sr. Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa FERNANDO GABRIEL LEANZA, cuja solicitação foi feita por meio do Memorando nº 005/2018/FTAR.DPTUR, datado de 10/08/2018.

I. FAVORECIDO: FERNANDO GABRIEL LEANZA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.807.669/0001-18.

II. ENDEREÇO: Rua Pantojo, nº 50 - Vila Regente Feijó, São Paulo/SP, CEP: 03.343-000.

III. OBJETO: Contratação de empresa, com exclusividade para a realização da montagem/desmontagem do stand da FIT AMÉRICA LATINA 2018, que será realizada no período de 29 de setembro a 02 de outubro de 2018.

IV. VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

V. PRAZO: Montagem às 17h00 do dia 28/09/2018; desmontagem após as 19h00 do dia 02/10/2018.

VI. RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: A empresa é detentora de Declaração de Exclusividade para a realização da montagem e desmontagem dos stands, emitida pela Organização da FIT AMÉRICA LATINA, conforme fl. 27.

VII. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido pela empresa e está em consonância com os preços praticados junto às outras entidades da administração pública, conforme fls. 69 e 99.

VIII. FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, Caput da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico nº 018/2018/FTAR, acostado aos autos do Processo n.º 2018017186 às fls. 90 a 96, exigência do artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

IX. ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.0209.2196.339039.1000, Ficha nº 20180780, Nota de Empenho nº 152/2018.

X. Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º

2018017186.

XI. Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

Angra dos Reis/RJ, 26 de setembro de 2018.

CUMPRA-SE.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e FERNANDO GABRIEL LEANZA.

CONTRATO Nº: 002/2018/FTAR.

OBJETO: Contratação de empresa, com exclusividade para a realização da montagem/desmontagem do stand da FIT AMÉRICA LATINA 2018, que será realizada no período de 29 de setembro a 02 de outubro de 2018.

VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), conforme proposta financeira apresentada pela CONTRATADA.

PRAZO: O Objeto contratado deverá ser montado até as 17h00 do dia 28/09/2018 e desmontado após as 19h00 do dia 02/10/2018.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta inexigibilidade de licitação para o exercício de 2018, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 22.2201.23.695.0209.2196.339039.1000, Ficha nº: 20180780, Nota de Empenho nº: 152/2018/FTAR, de 26 de setembro de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 25 da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio do Memorando nº 005/2018/FTAR.DPTUR de 10/08/2018, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do processo administrativo nº 2018017186.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2018

Angra dos Reis/RJ, 26 de setembro de 2018.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

ERRATA

A publicação realizada no Boletim Oficial Municipal do dia 26 de setembro de 2018, pág. 03 e 04, referente ao Pregão Presencial nº 078/2018/SAD.DELCA, passa ter a seguinte redação:

Onde se Lê:

DATA/HORA DA SESSÃO: 06/10/2018, às 10:00 h

Leia-se:

DATA/HORA DA SESSÃO: 08/10/2018, às 10:00 h

Angra dos Reis-RJ, 27 de setembro de 2018.

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA

Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2018

No dia 19 (dezenove) do mês de Setembro de 2018 (dois mil e dezoito), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, com endereço na Rua Almirante Júlio César de Noronha, nº 271, São Bento, Angra dos Reis, RJ, CEP: 23.900-010, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, JAIRO SOUZA FIÁES LIMA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) RTARGINO DOS SANTOS EIRELI ME, localizado na Av. São José, nº 188 – Parque Belém, Angra Dos Reis/RJ, CEP 23.935-010, inscrito no CNPJ nº 11.970.581/0001-00, Tel.: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039 e e-mail: contato@gprk.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) THIAGO SEPULVIDA DE AZEVEDO, portador da Carteira de Identidade nº 130193584 DICRJ e CPF nº 108.017.837-63, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	UND	Quantidade			Valor Unitário
			Orgão gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
Lote I - SECRETARIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (Processo 2017007757)						
7	Boné em tecido MICROFIBRA : - Modelo: ciclista de 05 (cinco) gomos; - Silkado na frente (DEFESA CIVIL, em arco, em destaque maior e MUNICIPAL ANGRA DOS REIS logo abaixo reto menor); - Silkado nas laterais o site da Defesa Civil (www.defesacivil.angra.rj.gov.br) - Cor azul Marinho; - Letras em amarelo ouro; - Aba curta; - Regulador em velcro; - Botão na cor do boné; - Tamanho adulto; Obs: O modelo está disponível na Defesa Civil. Marca: BSJ	UNID	160	160	800	R\$27,90
19	Chapéu Tipo Australiano com protetor de pescoco e nuca, fabricado em 100% poliéster e forro 100% polipropileno, com ilhoses laterais para moldagem da aba em tamanho único. - Silkado na frente (DEFESA CIVIL, em arco, em destaque maior e ANGRA DOS REIS logo abaixo reto menor); - Silkado nas laterais o site da Defesa Civil (www.defesacivil.angra.rj.gov.br) - Cor azul Marinho; - Letras em amarelo ouro. Marca: BSJ	UNID	160	160	800	R\$50,00
22	COTURNO CCL - ZP COM TAMPÃO Cabedal: Couro Box hidrofugado espessura de 18/20 linhas de origem animal, complementado de lona em algodão nº 10, reforçado nas laterais por correias duplas de nylon em sentido oblíquo, com 5 cm de largura e na borda e parte traseira por correia de nylon de 2,5cm de largura, na língua um debrum de nylon de 8mm de largura, costurado na borda, ligada na parte inferior e lateral da gáspea por meio de costura dupla, fechando a parte fronteira da bota, fechamento em atacador e ilhoses e zíper de nylon coberto com tampão de couro. Reforço Interno: uniforme termoplástico leve e	PAR	160	160	800	R\$500,00

	<p>resistente, no bico e no calcanhar. Solado: em borracha SBR modelo TROLLER (abrasão 130mm e densidade mínima de 1,16 g/cm), unisola com canal para blacke lateral, com as seguintes dimensões aproximadas: Altura da garra - 10mm; meia planta e salto - 7mm e com desenhos antiderrapantes. Palmilha de Montagem: Composta de manta de não tecido resinada (Bidim), localizada na parte interna do calçado com a função de estruturá-lo, possuindo alta rigidez, com espessura mínima de 1,5mm, reforçada na parte traseira em ibra própria e alma de aço, para que o calçado não deforme com o uso. Costuras: em linha de nylon plástica, dupla interna e externamente 60/40 respectivamente. Palmilha de Conforto: EVA de 6 mm dublada com tecido antimicrobiano, proporcionado absorção no impacto em toda extensão do pé. Obs.: Apresentar Certificado de Aprovação - CA (aprovado pelo Ministério do Trabalho).</p> <p>Tamanhos/Números a serem solicitados: 36 a 45. Marca: MARLUVAS 50C32CPAP</p>					
23	<p>Coturno de segurança, confeccionado em vaqueta hidrofugada e lona preta, com cadarço, forrado internamente, palmilha ixada pelo sistema strobell, sobrepalmilha antimicrobiana, solado em poliuretano, bidensidade de injeção direta com amortecimento de impacto no calcanhar e suspiro de drenagem Obs.: Apresentar Certificado de Aprovação - CA</p>	PAR	160	160	800	R\$214,00
	<p>(aprovado pelo Ministério do Trabalho).</p> <p>Tamanhos a serem solicitados: 38 ao 46 Marca: MARLUVAS 50C32</p>					
28	<p>Jaqueta Impermeável Ventilada Rip Stop 28.567: Confeccionada em tecido Rip Stop, com espessura de 0,20mm, composição 100% poliamida, sendo nylon emborrachado na face externa, e tecido de poliamida de 190 ios por cm² na face interna, na cor amarelo cítrico, fechamento com costuras duplas usando linha 100% Poliéster nº 60, e batido com máquina reta e acabamentos em máquina de costura overloque, impermeabilizada com adesivo aquoso poliuretano (PU). Fechamento frontal com dois zíperes de Nylon nº5, com 60 cm de comprimento, punhos com elástico de 4 cm de largura, capuz ixo (com aba) ajustado por dois cadarços paralelos, com regulador e ponteira em PVC, e ventilação na parte anterior e posterior do tórax, constituída por furos circulares de 10mm de diâmetro, cobertos por pala. Logomarca da Defesa Civil bordada ou serigrafia, sobre a pala, no peito. A área de inserção deverá formar um ângulo de 90°C entre a parte superior do ombro e a lateral, conferindo maior conforto e mobilidade ao usuário. Com ita reletiva high gloss cristal amarelo de 25 mm circundando o tórax na altura da base da pala e na parte superior do braço. Logomarca da Defesa Civil na parte traseira e no lado esquerdo do peito. Marca: RAMBO</p>	UND.	80	80	400	R\$202,00
38	<p>Óculos de Proteção Guepardo - Incolor Marca: DANNY</p>	UNID	80	80	400	R\$18,90
43	<p>Sapato Social Militar - S.S.M. tipo marinha, com cadarço, similar ao modelo 747. - Couro tipo verniz; - Forrado com couro tipo napa vacuum; - Solado em couro, borracha e couro, com antiderrapante; - Cor preto.</p> <p>Tamanhos/Números a serem solicitados: 39 ao 45. Marca: MARLUVAS 20S29</p>	PAR	80	80	400	R\$108,50
LOTE II - DESTINADOS AOS PROGRAMAS DA COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA						
46	<p>Camiseta de ½ malha algodão: 100% - penteada mercerizada (ESPECIAL) (io 30), cor laranja, com dupla costura no ombro, gola alta, manga e bainha e pinturas, conforme abaixo: - Pintura em Silk Screen da logomarca da Defesa Civil na frente, altura do peito esquerdo com 8,5 cm de Ø; Pintura em Silk Screen de "PROGRAMA NUPDEC", com 7 cm na frente, altura do peito, logo abaixo "NÚCLEO DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL" com 5 cm; - Pintura em Silk Screen de "DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS", nas costas (Barra da Camisa) com 4 cm. - Pintura em Silk Screen de "VOLUNTÁRIO", nas costas com 8 cm. - Pintura em Silk Screen, da Bandeira do Brasil, na manga esquerda com 8 x 5,5 cm Ø; - Pintura em Silk Screen, da Bandeira do Município, na manga direita com 8 x 5,5 cm</p> <p>Tamanhos/Números a serem solicitados: P, M, G, GG e XGG. Marca: ORIGINAL RT</p>	UNID	400	400	2000	R\$47,05
47	<p>Camiseta de ½ malha algodão: 100% - penteada mercerizada (ESPECIAL) (io 30), cor Branca, com dupla costura no ombro, gola alta, manga e bainha e pinturas, conforme abaixo: - Pintura em Silk Screen da logomarca da Defesa Civil na frente, altura do peito esquerdo com 8,5 cm de Ø; Pintura em Silk Screen da logomarca do Programa "ALERTA E ALARME" na frente, , conforme layout. Pintura em Silk Screen de DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS, EU PARTICIPO E ANGRA DOS REIS, nas costas com 6 cm. -- Pintura em Silk Screen, de bandeira do Brasil na manga esquerda com 8 x 5,5 cm Ø; - Pintura em Silk Screen, de bandeira do Município na manga direita com 8 x 5,5 cm</p> <p>Tamanhos/Números a serem solicitados: P, M, G, GG e XGG. Marca: ORIGINAL RT</p>	UNID	400	400	2000	R\$47,05
LOTE III - SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO (Processo 2017018214)						
48	<p>Bota tipo motoqueiro confeccionada em couro vaqueta com curtimento atravessado, 1,8/2,0mm linhas de espessura, reletivo, fechamento em zíper nas laterais, forração em tecido, palmilha de montagem em poliéster resinado ixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobell), com protetor de tibia, solado em PU/Borracha Nitrílica com sistema de absorção de impacto, colado e blaqueado (costurado) ao cabedal. Obs.: Apresentar Certificado de Aprovação - CA (aprovado pelo Ministério do Trabalho). Números a serem solicitados: 36 ao 44. Marca: MARLUVAS 60C32</p>	PAR	35	35	175	R\$420,00
53	<p>Colete Masculino Composição: 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop, Cor: azul.</p>	Unid.	50	50	250	R\$68,50

<p>Detalhamento: Colete aberto com fechamento através de zíper, gola esporte pespontada, cós com 4,5cm de largura, face frontal com 2 bolsos frontais inferiores do tipo fole com portinholas fechadas através de velcro. Costas com pala dupla; Aplicação de faixa relexiva de 50mm de largura no peito, costas e nas portinholas dos bolsos inferiores; Bandeiras do Brasil bordada na altura do peito, lado direito medindo 5cm x 7cm. Aplicação de velcro fêmea na cor azul, medindo 2,5cm, 13,5cm, abaixo da bandeira do Brasil para colocação de tarja de identificação na cor azul, nas mesmas medidas, com nome do funcionário e tipo sanguíneo escrito em vermelho, costurada em velcro macho azul. Logomarca do "TRÂNSITO" bordada na parte frontal superior esquerda medindo 8,5cm de altura por 8,5. nas costas a denominação SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO bordada na cor azul marinho de forma semicircular; Costuras: Em máquina de pregar cós para ixação do cós; Em máquina de interlock bitola mínima 10mm para o fechamento das ilhargas; Em máquina reta 1 agulha ponto ixo para ixação e pesponto da gota; Em máquina reta 2 agulhas paralelas para ixação de ombros e pala; Em máquina reta 1 agulha reta, ponto ixo para pesponto da vista, zippers, cavas, ixação dos bolsos, portinholas, vivo, velcro, bainha dos bolsos, barras e reletivos; Travetes nas extremidades dos bolsos e vivo; aplicação de overlock nas partes desiantes do tecido; Pontos por cm = 3,5 a 4,0 em todas as costuras e overlock. Alinhamento: Linha 80 Pés/Algodão ou 100% Poliéster na cor do</p>									
<p>tecido para as operações de união, ixação e pespontos; Linha 120 e ilamento para overlock; Linha 100% Poliamida incolor ou 120 Ameto Corrente ref. 8610 cor 1181 para ixação das faixas relexivas; Faixas relexivas 3M ref. 9910 de 50mm de largura; Velcro de 20mm de largura na dor do tecido; Zíper de nylon com cadarço na cor do tecido. Etiquetas: De Garantia Total/ confecção, identificação do tecido e de prenda, informar as instruções de cuidados com roupa; Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível); Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações. Dos Bolsos na altura do peito, do lado direito e esquerdo, internos com fechamento em zíper. Elástico na parte de trás do colete na altura do quadril. Tamanhos a serem solicitados: P, M, G, GG, XG. Marca: ORIGINAL RT</p>									
<p>54 Boné em tecido MICROFIBRA: - Modelo: ciclista de 05 (cinco) gomos; - Bordado na frente (brasão do trânsito); - Silkado nas laterais o nome do Trânsito na altura de 2cm); - Cor branco; - Letras em azul-marinho; - Aba curta; - Regulador em velcro; - Botão na cor do boné; - Tamanho adulto. Marca: BSJ</p>	Unid.	200	200	1000	R\$23,90				
<p>55 Camiseta de ½ malha algodão: 100% - penteada mercerizada (ESPECIAL) (io 30), cor caqui, com dupla costura no ombro, gola alta, manga e bainha e pinturas conforme abaixo: - Pintura em Silk screen de Símbolo do TRÂNSITO na frente, altura do peito</p>	Unid.	250	250	1250	R\$24,75				
<p>esquerdo com 8,5 cm de Ø; - Pintura em Silk screen do nome SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO, nas costas com 28cm de Ø; - Pintura em Silk screen, de bandeira do Brasil na manga esquerda com 8 x 5,5cm Ø; - Pintura em Silk screen, de bandeira do Município na manga direita com 8 x 5,5cm Ø. Tamanhos a serem solicitados: P, M, G, GG, XGG. Marca: ORIGINAL RT</p>									
<p>57 Gandola ½ manga cor caqui em tecido TWILL SOFTM (67% poliéster, 33% algodão, sarja 2/1 E, padrão tinto, padrão alvejado), gola (colarinho com ter tela), com botões e caseados embutidos, 2 bolsos sendo que no bolso esquerdo com brasão pintura em (silk screen colorido) da Superintendência (altura 9cm x 7cm de largura), com local para colocar caneta, castador embutido, batina nos ombros, palas nas costas, capa nos bolsos. Bandeira do Brasil pintura em silk screen (colorido) na manga direita (9cm largura x 6cm altura) e na manga esquerda a bandeira de Angra, contendo a mesma medida e pintura conforme especificação acima. O nome do Operador bordado em azul marinho confeccionado em lapela, ou seja, tarjeta na cor do tecido da camisa com ter tela, colocação em velcro acima do bolso direito com tipo sanguíneo em vermelho também bordado (com 12 caracteres no máximo e 1,5 cm de altura), com faixa reletiva na cor prata devendo reletir quando observada sob luz dos faróis dos veículos, nas mangas e nas costas (com tamanho de 4 cm largura em toda a circunferência da manga e</p>	Unid.	150	150	750	R\$127,80				
<p>nas costas na altura da pala, acima das faixa, as palavras "SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO" pintura em silk screen com 3cm de altura e 0,7cm de largura na cor azul marinho. Tamanhos a serem solicitados: P, M, G, GG e XG, conforme solicitados pela Superintendência. Nota: a camisa deve ser comprida o suficiente pois será usada por dentro da calça. (mesma PANTONE da CALÇA COMPRIDA). Marca: ORIGINAL RT</p>									
<p>58 Gandola manga comprida na cor caqui Confeccionada em tecido Rip Stop Proissional, com reforço nos ombros e cotovelos, gola (colarinho com ter tela), com botões e caseados embutidos, 4 Bolsos frontais com tampa, fechados com velcro, sendo os dois bolsos superiores levemente inclinados para o centro, facilitando o alcance. - Na manga esquerda possui um bolso com fechamento em zíper sendo que no bolso esquerdo acima com brasão pintura em (silk screen colorido) da Superintendência (altura 9cm x 7cm de largura), com abertura para colocar caneta, castador embutido, batina nos ombros, palas nas costas, capa nos bolsos. Regulagem de punho através de botões. Fechamento frontal da Gandola através de botões. Cordão para regulagem da cintura. Bandeira do Brasil pintura em silk screen (colorido) na manga direita (9cm largura x 6cm altura) e na manga esquerda a bandeira de Angra, contendo a mesma medida e pintura conforme especificação acima. O nome do Operador bordado em azul-marinho confeccionado em lapela,</p>	Unid.	80	80	400	R\$203,20				

	ou seja, tarjeta na cor do tecido da camisa com ter tela, colocação em velcro acima do bolso direito com tipo sanguíneo em vermelho também bordado (com 12 caracteres no máximo e 1,5 cm de altura), com faixa reletiva na cor prata devendo reletir quando observada sob luz dos faróis dos veículos, nas mangas e nas costas (com tamanho de 4 cm largura em toda a circunferência da manga e nas costas na altura da pala, acima das faixas, as palavras "SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO", pintura em silk screen com 3cm de altura e 0,7cm de largura na cor azul-marinho. Tamanhos a serem solicitados: P, M, G, GG e XG. (mesma PANTONE da CALÇA COMPRIDA). Marca: ORIGINAL RT					
59	Camisa de manga comprida na cor caqui, MALHA PV - penteado mercerizada (especial) com ribana com dupla costura no ombro, manga e bainha, gola alta. Pintura em silk screen (colorido) do brasão da Superintendência na frente na altura do peito esquerdo com 9cm de altura por 7cm de largura (colorido). Na altura do peito direito o nome de guerra do operador na cor azul-marinho e tipo sanguíneo na cor vermelho (com 12 caracteres no máximo e 1,5 cm de altura), pintado em silk screen. Manga direita Bandeira do Brasil e manga esquerda Bandeira de Angra dos Reis (9cm largura x 6cm altura) (ambas pintadas em silk screen colorido). Nas costas as palavras "SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO" pintadas em silk screen na cor azul-marinho com 3cm de altura e 0,7cm de largura. Tamanhos: P, M, G, GG e XG, conforme solicitados pela Superintendência. Nota: a blusa deve ser comprida o suficiente pois será usada por dentro da calça. Marca: ORIGINAL RT	Unid.	100	100	500	R\$80,00
60	Calça Comprida na cor caqui sarja 2/1 E (67% poliéster, 33% algodão, sarja 2/1 E, padrão tinto, padrão alvejado), corte anatômico, sem pregas nas laterais com bolsos tipo cargo sanfonado, nas pernas acima do joelho (16cm de comprimento e 18cm de largura), e bolso tipo faca para masculino e bolso modelo feminino. Os bolsos traseiros levarão uma prega em forma de macho interno de 4cm de largura e equidistantes dos lados tendo ângulo inferior oitavado; as portinholas são abotoadas por um botão cada, de massa de quatro furos na cor da calça, as costuras dos bolsos são em pesponto simples, cós com 5,5cm de largura, oito passadores com 1,5cm, braguilha com zíper reforçado em nylon na mesma cor da calça, boca proporcional às dimensões da calça com 28cm de largura e bainha lisa, com reforço no gavião, com faixa reletiva medindo 4cm de largura em toda a circunferência na cor prata devendo reletir quando observada sob luz dos faróis dos veículos costuradas 5cm abaixo do bolso sanfonado. Números a serem solicitados: 36 ao 56. Nota: a calça deve ser comprida o suficiente pois será usada por dentro do coturno. (mesma PANTONE das GÂNDOLAS). Marca: ORIGINAL RT	Unid.	250	250	1250	R\$58,90
62	Porta talão na cor preta com a costura do suporte para prender no cinto "NA"	Unid.	200	200	1000	R\$49,99

e deverá ser reforçado internamente com pedaços de material em nylon branco, com prendedor para por nas pernas. Marca: FARDAS KREMER					
--	--	--	--	--	--

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pe68los preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 055/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 19/09/2018 a 18/09/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JAIRO SOUZA FIÁES LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME
THIAGO SEPULVIDA DE AZEVEDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2018

No dia 25 (vinte e cinco) do mês de Setembro de 2018 (dois mil e dezoito), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, com endereço na Rua Almirante Júlio César de Noronha, nº 271, São Bento, Angra dos Reis, RJ, CEP: 23.900-010, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, JAIRO SOUZA FIÁES LIMA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006., Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) M.A WORK EIRELI EPP localizado na Rua Aguiar, nº 15, Jardim Meriti – São João de Meriti - RJ, inscrito no CNPJ nº 09.487.624/0001-50, Tel.: 55 21 3755-3122 e e-mail: mawork@globo.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Leonardo Lemos de Almeida, portador da Carteira de Identidade nº 114629777-7 IFP e CPF nº 079.404.557-02, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	UND	Quantidade			Valor Unitário
			Orgão gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrent e de adesões	
Lote I - SECRETARIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (Processo 2017007757)						
3	Blusão impermeável, modelo OCEAN, cor amarelo e azul, conforme especificação técnica abaixo: a) Tecido externo - Poliamida (Nylon 100%), na cor amarela e azul, ios padrão "Rhodia", tipo "pára-quedas", peso equivalente a 240	UNID	130	130	650	R\$250,00

<p>Denier. - Fabricação nacional. - Tingimento a base de anilinas ácidas.</p> <p>b) 2) Impermeabilização do tecido externo - Resina polivinilica espalmada ou calandrada à quente. - Espessura total do tecido e tratamento interno: 0,30mm com margem de +/- 15%.</p> <p>c) Impermeabilidade - Resistência por tempo superior a 6 horas a uma pressão de coluna de água de 200cm, equivalente a 2,0 BAR (aproximadamente) ou 2,9 PSI.</p> <p>d) Costuras - Fio de poliéster #80. - Todas as costuras seladas com ita térmica. - Impermeabilidade das costuras igual a do tecido (0,2 BAR).</p> <p>e) Forro - Tecido de poliamida (100% nylon), peso equivalente a 70 Denier (nylon ino) com aplicação de repelente a água ("Telon").</p> <p>f) Pintura em Silk. - Nas costas escrita DEFESA CIVIL em arco, com letras de 3 cm de largura, ANGRA DOS REIS-RJ, na horizontal, com letras de 2,5 cm e OPERAÇÕES com 1,5 cm. - Na frente na altura do peito lado esquerdo, escrito DEFESA CIVIL, em arco com 1,0 cm e Angra dos Reis, na horizontal, com 5 mm.</p>						
<p>Tamanhos/Números a serem solicitados: P, M, G, GG. Marca: WANA</p>						
<p>4 Blusão impermeável, modelo OCEAN, cor amarelo, conforme especificação técnica abaixo: 1) Tecido externo 2) Poliamida (Nylon 100%), na cor amarela, ios padrão "Rhodia", tipo "páraquedas", peso equivalente a 240 Denier. 3) Fabricação nacional. 4) Tingimento a base de anilinas ácidas. 5) Impermeabilização do tecido externo 6) Resina polivinilica espalmada ou calandrada à quente. 7) Espessura total do tecido e tratamento interno: 0,30mm com margem de +/- 15%. 8) Impermeabilidade 9) Resistência por tempo superior a 6 horas a uma pressão de coluna de água de 200cm, equivalente a 2,0 BAR (aproximadamente) ou 2,9 PSI. 10) Costuras 11) Fio de poliéster #80. 12) Todas as costuras seladas com ita térmica. 13) Impermeabilidade das costuras igual a do tecido (0,2 BAR). 14) Forro 15) Tecido de poliamida (100% nylon), peso equivalente a 70 Denier (nylon ino) com aplicação de repelente a água ("Telon"). 16) Pintura em Silk. 17) Nas costas escrita DEFESA CIVIL em arco, com letras de 3 cm de largura, ANGRA DOS REIS, na horizontal, com letras de 2,5 cm e ENGENHARIA com 1,5 cm. 18) Na frente na altura do peito lado esquerdo, escrito DEFESA CIVIL, em arco com 1,0 cm e Angra dos Reis, na horizontal, com 5 mm, no azul marinho.</p>	UNID	30	30	150	R\$250,00	
<p>Tamanhos/Números a serem solicitados: P, M, G, GG. Marca: WANA</p>						
<p>Tamanhos/Números a serem solicitados: P, M, G, GG. Marca: WANA</p> <p>5 Blusão impermeável, modelo OCEAN, cor azul marinho, conforme especificação técnica abaixo: 1) Tecido externo - Poliamida (Nylon 100%), na cor azul marinho, ios padrão "Rhodia", tipo "páraquedas", peso equivalente a 240 Denier. - Fabricação nacional. - Tingimento a base de anilinas ácidas. 2) Impermeabilização do tecido externo - Resina polivinilica espalmada ou calandrada à quente. - Espessura total do tecido e tratamento interno: 0,30mm com margem de +/- 15%. 3) Impermeabilidade - Resistência por tempo superior a 6 horas a uma pressão de coluna de água de 200cm, equivalente a 2,0 BAR (aproximadamente) ou 2,9 PSI. 4) Costuras - Fio de poliéster #80. - Todas as costuras seladas com ita térmica. - Impermeabilidade das costuras igual a do tecido (0,2 BAR). 5) Forro - Tecido de poliamida (100% nylon), peso equivalente a 70 Denier (nylon ino) com aplicação de repelente a água ("Telon"). 6) Pintura em Silk. - Nas costas escrita em arco, DEFESA CIVIL com letras de 3 cm de largura, SETOR DE MANUTENÇÃO, na horizontal, com letras de 2,5 cm e ANGRA DOS REIS-RJ com 1,5 cm, com as letras em amarelo ouro.</p>	UNID	20	20	100	R\$250,00	
<p>- Na frente na altura do peito lado esquerdo, escrito DEFESA CIVIL, em arco com 1,0 cm e Angra dos Reis, na horizontal, com 5 mm.</p> <p>Tamanhos/Números a serem solicitados: P, M, G, GG. Marca: WANA</p> <p>6 Boné em tecido 100% poliamida com protetor de pescoço e nuca: - Modelo: ciclista de 05 (cinco) gomos; - Silkado na frente (DEFESA CIVIL, em arco, em destaque maior e MUNICIPAL ANGRA DOS REIS logo abaixo reto menor); - Silkado nas laterais o site da Defesa Civil (www.defesacivil.angra.rj.gov.br) - Cor azul Marinho; - Letras em amarelo ouro; - Aba curta; - Regulador em velcro; - Botão na cor do boné; - Tamanho adulto; - Obs: O modelo está disponível na Defesa Civil. * Descrição a ser colocado acima da bandeira do Brasil, medindo 0,6 cm cada letra: - 10 Bonés com sutache na cor amarelo.</p> <p>Obs: Do Secretário e Superintendente, terão um sutache na cor amarela na aba Marca: GRAW BONÉ</p>	UNID	160	160	800	R\$29,90	
<p>Tamanhos a serem solicitados: N° 36, 38, 40,</p>	UNID	320	320	1600	R\$68,00	

	42, 44, 46. Marca: WANA					
9	Calça social FEMININA , com cós, zíper na frente, bolso embutido atrás, em tecido two way com elastano, na cor azul marinho. Tamanhos/Números a serem solicitados: 36, 38, 40, 42, 44. Marca: WANA	UNID	60	60	300	R\$65,00
10	Calça social masculina com 4 pence na frente, 9 presilhas travetadas, colchete de metal, zíper de nylon, bolsos embutidos travetados traseiro e bolso faca, acabamento interno em bember, em tecido Oxford, composição 100% poliéster Kovarick na cores Azul Marinho e Caqui.. Tamanhos a serem solicitados: Nº 38, 40, 42, 44, 46 e 50. Marca: WANA	UNID	160	160	800	R\$69,00
11	Camisa social masculina, manga curta , com macho nas costas, pala dupla, colarinho com botão e fechamento com botões transparentes, sendo: na manga esquerda Bandeira do Brasil bordada, medindo 3 x 4,5 cm e na manga direita Bandeira do Município bordada, medindo 3 x 4,5 cm, com bolso no lado esquerdo bordado com a logomarca da Defesa Civil, medindo 6 x 6 cm, em tecido micro fibra, composição 100% poliéster, na cor amarelo claro. Tamanhos a serem solicitados: Nº P, M, G, GG, XGG. Marca: WANA	UNID	60	60	300	R\$39,90
12	Camisa social masculina, manga longa , com macho nas costas, pala dupla, colarinho com botão e fechamento com botões transparentes, sendo: na manga esquerda Bandeira do Brasil bordada, medindo 3 x 4,5 cm e na manga direita Bandeira do Município bordada, medindo 3 x 4,5 cm, com bolso no lado esquerdo bordado com a logomarca da Defesa Civil, medindo 6 x 6 cm, em tecido natural micro fibra, composição 100% poliéster, na cor amarelo claro. Tamanhos a serem solicitados: Nº P, M, G, GG, XGG. Marca: WANA	UNID	60	60	300	R\$58,90
13	Camiseta de ½ malha, algodão 100% , penteada mercerizada (ESPECIAL) (io 30), cor amarelo ouro , com dupla costura no ombro, gola alta, manga e bainha e pinturas conforme abaixo: - Pintura em Silk Sreen da logomarca da DEFESA CIVIL, na frente, altura do peito esquerdo com 8,5 cm de Ø; - Pintura em Silk Sreen da logomarca da DEFESA CIVIL, nas costas com 28cm de Ø. - Pintura em Silk Sreen, da Bandeira do Brasil na manga esquerda com 8 x 5,5 cm Ø; - Pintura em Silk Sreen, da Bandeira do Município, na manga direita com 8 x 5,5 cm Ø; Tamanhos/Números a serem solicitados: P, M, G, GG, XGG. Marca: WANA	UNID	400	400	2000	R\$21,00
14	Camiseta de ½ malha, algodão 100% , penteada mercerizada (ESPECIAL) (io 30), cor amarelo ouro , destinada ao SETOR DE ENGENHARIA , com dupla costura no ombro, gola alta, manga e bainha e pinturas conforme abaixo: - Pintura em Silk Sreen da logomarca da DEFESA CIVIL, na frente, altura do peito esquerdo com 8,5 cm de Ø; - Pintura em Silk Sreen, da tarja (SETOR DE ENGENHARIA) , no lado esquerdo do peito, acima da logomarca da Defesa Civil. - Pintura em Silk Sreen, da	Und.	75	75	375	R\$21,00

	Bandeira do Brasil, na manga esquerda com 8 x 5,5 cm Ø; - Pintura em Silk Sreen, da Bandeira do Município, na manga direita com 8 x 5,5 cm Tamanhos/Números a serem solicitados: P, M, G e GG. Marca: WANA					
20	Colete, tipo pescador , tecido Rip Stop na cor laranja, sendo: a) 6 bolsos frontais tipo cargo com fechamento em velcro, sendo o bolso lado esquerdo, com tampa presa por velcro e logomarca da Defesa Civil; b) Fecho frontal com zíper; Bolso tipo cargo com zíper grande e acima dele, a bandeira do Brasil; Nas costas, escrito (Defesa Civil Angra dos Reis) em arco; 4 porta acessórios variados com e sem zíper; c) Ajuste na cintura com velcro; Fita reletiva nas costas, nos ombros e cintura. Aberto nas laterais em telas na cor preta, desde do braço até o quadril, com 6 cm de largura. Tamanhos/Números a serem solicitados: P, M, G e GG Marca: WANA	UNID	45	45	225	R\$109,00
21	Colete em Brim Proissional Pesado (Tipo para Informações) - 100% algodão, armação sarja 3x1, gramatura média - 260g/m², Uniforte, cor laranja. Observações: 1. Bolso lado esquerdo, com tampa presa por velcro e logomarca da Defesa Civil; 2. Fita reletiva nas costas e na frente; 3. Nas costas um painel transparente em plástico resistente, preso em todo os lados por velcro, medindo 28 x 29 cm. Tamanhos/Números a serem solicitados: P, M, G e GG. Marca: WANA	UNID	80	80	400	R\$78,00
30	Jardineira RIP STOP com Botas CA 15.507: Confeccionada em Nylon Emborrachado RIP STOP amarelo cítrico, com face interna em poliâmidia e externa em PVC, com espessura total de 0,24 mm e gramatura de 190g/m². Fechamento com costuras duplas usando linha 100% Poliéster e batido com máquina reta e acabamentos em máquina de costura overloque, impermeabilizadas com adesivo aquoso poliuretano (PU) e com itas de aproximadamente 25 mm, no mesmo tecido, coladas sobre as costuras de fechamento. Suspensa por tirantes de Poliéster com largura de 25 mm, e reguladores de PVC. Posteriormente ajustada com elástico, na altura da cintura. Botas de PVC ou de borracha acopladas nas pernas na cor azul com solado amarelo sem biqueira de cano longo, através de costura dupla impermeabilizada com adesivo aquoso PU, com itas do mesmo tecido coladas sobre as respectivas costuras. Logomarca da Defesa Civil bordada na parte superior frontal. Marca: WANA	UNID	80	80	400	R\$295,00
31	Luva de algodão com pigmentos de borracha. Marca: VOLK	PAR	400	400	2000	R\$2,30
33	Luva de vaqueta. - Modo especial	PAR	240	240	1200	R\$14,50

	Característica: - Biqueira de true line; - Forro sintético; - Palmilha de montagem sintética; - Palmilha Higiênica antibacteriana; - Como cadaço da mesma cor do sapato; - Solado PU monodensidade na cor cinza colado. Tamanhos/Números a serem solicitados: 35 ao 40 . Marca: BRACOL					
42	Sapato feminino social, modelo scarpin , na cor Preta. Características: Forro: Malha cacharrel PES, dublada com espuma PU D33 2mm; Palmilha: Sintético PU dublado com espuma PU D33 6mm e malha cacharrel PES; Solado: de TR com salto de OS e tearço de PU. Salto na cor do cabedal; uniforme : Cabedal de couro Valência e avesso de micro ibra PES. Altura do salto: 4 cm. Tamanhos/Números a serem solicitados: 35 ao 40. Marca: BRACOL	PAR	45	45	225	R\$160,00
LOTE III - SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO (Processo 2017018214)						
50	Capa de Chuva Ventilada CA 28.569: Confeccionada em Nylon Emborrachado Rip-Stop, com face interna em poliamida e externa em PVC, com espessura total de 0.20mm, na cor Telha. Fechamento com costuras duplas usando linha 100% Poliéster, e batido com máquina reta e acabamentos em máquina de costura overloque, impermeabilizadas com adesivo aquoso poliuretano (PU). Fechamento frontal com dois zíperes de Nylon nº 5, com 60cm de comprimento, com capuz ixo (com aba) ajustado por	Unid.	90	90	450	R\$180,00
	dois cadaços paralelos, com regulador e ponteiras em PVC, e punhos ajustados com elástico com 25mm de largura. Ventilação na parte anterior e posterior do tórax, constituída por furos de 20mm cobertos por pala. A área de inserção deverá formar um ângulo de 90°C entre a parte superior do ombro e a lateral, conferindo maior conforto e mobilidade ao usuário. Com faixa reletiva high gloss cristal prata circulando o tórax e parte superior do braço. Dois bolsos externos na altura da cintura, de dupla camada, sendo a externa com abertura superior e fechamento com lapela, e a parte interior com abertura lateral com velcro. Brasão da Prefeitura na parte traseira em serigraia e Brasão da Superintendência de Trânsito - Na parte frontal, lado esquerdo do peito em serigraia. Tamanhos a serem solicitados: P, M, G, GG, XG. Marca: WANA					
61	Casaco tipo Parka confeccionado em tecido totalmente impermeável na cor preta com forro em tecido 100% algodão na cor preta, 4 Bolsos frontais com tampa, fechados com velcro, sendo os dois bolsos superiores levemente inclinados para o centro, facilitando o alcance. enchimento em malha acrílica. Fechamento frontal da Parka através de zíper. Bandeira do Brasil pintada em silk screen colorido na manga direita (9cm largura x 6cm altura) e na manga esquerda a bandeira de Angra, contendo a mesma medida e pintura conforme especificação acima. o brasão da Superintendência bordado colorido no bolso esquerdo com 9cm de altura x 7cm largura, acima do bolso direito o nome do Operador de Trânsito em	Unid.	80	80	400	R\$180,00

	branco confeccionado em lapela, ou seja, tarjeta na cor do tecido do casaco com ter tela, colocação em velcro acima do bolso direito com tipo sanguíneo em vermelho também bordado (com 12 caracteres no máximo e 1,5 cm de altura) com faixa reletiva na cor prata devendo reletir quando observada sob luz dos faróis dos veículos, nas mangas e nas costas (com tamanho de 4 cm largura em toda a circunferência da manga e nas costas na altura da pala, acima das faixas, as palavras "SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO" pintura em silk screen com 3cm de altura e 0,7cm de largura na cor branco. Tamanhos a serem solicitados: P, M, G, GG e XG. Nota: o comprimento deve alcançar o meio da altura coxa. Marca: WANA					
63	Cinto NA , na cor preta com regulagem em velcro sem ilhós e ivela de metal. Marca: MEGA JOWW	Unid.	200	200	1000	R\$52,39
64	Cordel para apito na cor branca, com uma ponta sendo confeccionado com 2(duas) cordas com no mínimo de 0,5cm de espessuras entrelaçadas. Marca: MEGA JOWW	Unid.	200	200	1000	R\$18,04

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pe88los preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 055/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 25/09/2018 a 24/09/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JAIRO SOUZA FIÁES LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

M.A WORK EIRELI EPP
LEONARDO LEMOS DE ALMEIDA

CARTA COVITE Nº 013/2018/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2018015366

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de Reforma da Quadra Poliesportiva na Rua Ulysses Guimarães – Parque Mambucaba – Angra dos Reis/RJ.

DATA/HORA DA SESSÃO: 09/10/2018, às 10:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

VANESSA CORREA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017007757, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 055/2018, tipo menor preço, cujo o objeto é a formação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, de uniformes para atender a demanda da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, em favor das empresas R TARGINO DOS SANTOS EIRELLI ME, inscrita no CNPJ nº 11.970.581/0001-00, vencedora dos itens 7, 19, 22, 23, 28, 38, 43, 46, 47, 48, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 62, perfazendo o valor global de R\$ 287.937,50 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); M.A. WORK EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ nº 09.487.624/0001-50, vencedora dos itens 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 20, 21, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 50, 61, 63, 64, perfazendo o valor global de R\$ 349.618,00 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais)

Angra dos Reis, 19 de Setembro de 2018.
JAIRO DE SOUZA FIÁES LIMA
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018008487, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 071/2018, tipo menor preço, cujo o objeto é a aquisição de 5 câmeras refrigeradoras que operem na faixa entre +2°C e +8°C, para o armazenamento de imunobiológicos recebidos da instância Estadual para dispensação e utilização nas salas de vacinação do Município de Angra Dos Reis, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, em favor da empresa ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.618.753/0001-67, vencedora do item 01, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil).

Angra dos Reis, 20 de Setembro de 2018.
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 626/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 686/2018/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 13 de setembro de 2018,

RESOLVE:

DISPENSAR VÂNIA DUARTE DA CÂMARA DIAS, Matrícula 17314, da Função Gratificada de Coordenador de Apoio Diagnóstico Terapêutico e Reabilitação, da Direção Médica Assistencial e Vigilância em Saúde, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE SETEMBRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar da Fundação Hospital Geral da Japuíba

PORTARIA No 627/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 686/2018/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 13 de setembro de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIZ ANTÔNIO DA SILVA LAVRADAS, Matrícula 1782, para a Função Gratificada de Coordenador de Apoio Diagnóstico Terapêutico e Reabilitação, da Direção Médica Assistencial e Vigilância em Saúde, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE SETEMBRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar da Fundação Hospital Geral da Japuíba

PORTARIA No 639/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0635/2018, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 20 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado JONATAS RACCA ALVES, para o cargo de Agente Administrativo, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 640/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0635/2018, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 20 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada LUISA ACTIS BRAZ, para o cargo de Psicólogo, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 641/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 1107/2018/ANGRAPREV, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 14 de setembro de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR JEDIAEL SOUZA ESTODUTO, Matrícula 13844, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, no período de 17 de setembro a 16 de outubro de 2018, durante as férias da titular Márcia Lima da Silva, Matrícula 2500040.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 642/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1053/2018/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 04 de setembro de 2018,

RESOLVE:

DISPENSAR das Funções de Auxiliar de Direção e Diretor, os servidores constantes da relação abaixo:

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Dispensar
1861	WANDA LÚCIA IRINEU	DIRETOR	E. M. RAUL POMPÉIA	16/07/2018
10393	KELLY RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. RAUL POMPÉIA	16/07/2018
19191	ISABEL DOS SANTOS OLIVEIRA	DIRETOR	CETI E.M. MONSENHOR PINTO DE CARVALHO	27/08/2018
17822	DEBORA RAMOS JÚDICE	DIRETOR	E.M. JOAQUIM ALVES DE BRITO	26/08/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PORTARIA No 643/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1053/2018/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 04 de setembro de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR para as Funções de Auxiliar de Direção e Diretor, os servidores constantes do Anexo desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 643/2018

ANEXO

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Designar
19268	CRISTINA DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E.M. RAUL POMPÉIA	21/08/2018
10393	KELLY RODRIGUES DE SOUZA	DIRETORA	E.M. RAUL POMPÉIA	16/07/2018
24803	MARIANA PENA LEITE	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E.M. PROF. FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA DINIZ	02/08/2018
2231	DANIELLE DA SILVA RAYMUNDO	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E.M. BRIGADEIRO NÓBREGA	20/08/2018
17822	DEBORA RAMOS JÚDICE	DIRETORA	CETI E.M. MONSENHOR PINTO DE CARVALHO	27/08/2018
10261	JEANA CARLA RODRIGUES DOS SANTOS	DIRETORA	E.M. JOAQUIM ALVES DE BRITO	27/08/2018
2852	ADRIANA LUCIA MACHADO CÂNDIDO	DIRETORA INTERINA, durante as férias da titular, Glauciane da Silva Cunha dos Santos, matr. 3962.	CEMEI MONTEIRO LOBATO	03/09/2018 a 02/10/2018
3690	SILVANA TEIXEIRA BASTOS	DIRETORA INTERINA, durante as férias da titular, Simone Monteiro de Andrade da Silva, matr. 3952.	E.M. PRINCESA IZABEL	10/09/2018 a 09/10/2018
22110	JESSICA CAROLINA SUOMINSKY FRANCO	DIRETORA INTERINA, durante as férias da titular, Rubiana Travassos Ferreira, matr. 3602.	E.M. ZITA DE OLIVEIRA SOARES	10/09/2018 a 09/10/2018
3664	DEISE MEIRA GOMES	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E.M. GAL. SILVESTRE TRAVASSOS	12/09/2018
3600	JANE MARIA AZEVEDO GOMES	DIRETORA	CEMEI JULIA MOREIRA DA SILVA	03/08/2018

PORTARIA No 647/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 638/2018/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 27 de setembro de 2018,

RESOLVE:

EXONERAR CLÁUDIA PEREIRA CURCINO, Matrícula 3500148, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Urbanização, da Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE SETEMBRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Presidente da TurisAngra - Interino

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 013/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE E ANGRA RIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

tem por objeto o pagamento das Notas Fiscais: nº 1509, referente ao mês de junho/2018 que totaliza o valor de R\$ 196.050,00 (cento e noventa e seis mil e cinquenta reais); nº 1518, referente ao mês de julho/2018 que totaliza o valor de R\$ 164.225,00 (cento e sessenta e quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais) e nº 1529, referente ao período de 01/08/2018 a 19/08/2018 que totaliza o valor de R\$ 109.862,50 (cento e nove mil e oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), que perfazem um total devido de R\$ 470.137,50 (quatrocentos e setenta mil e cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), referentes a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODIÁLISE EM PACIENTES CRÔNICOS, HEMODIÁLISE EM PACIENTES AGUDOS E EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, à título indenizatório, dos serviços prestados com cobertura contratual.

VALOR TOTAL: R\$ 470.137,50 (quatrocentos e setenta mil e cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA será efetuada através da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0129.2216.339039.0000, Ficha nº 20181016, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 824, de 27/09/2018 no valor de R\$ 470.137,50 (quatrocentos e setenta mil e cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016019142.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2018.

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

PARTE II**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****PUBLICAÇÃO OFICIAL****A T O N° 233/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1398/2018,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2018, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Sergio Ricardo Gama, o seguinte servidor:

· ALAN DA SILVA MAFORT, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-A - Matrícula N° 6663.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE
SETEMBRO DE 2018.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1405/2018,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2018, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador André Porto Pereira, a seguinte servidora:

· PAULINE EMMANUELLE OLIVEIRA FERREIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-E - Matrícula N° 7184.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE
SETEMBRO DE 2018.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 235/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

A T O N° 234/2018

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1434/2018,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2018, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Jan Carlos de Almeida, a seguinte servidora:

· REJANE E SOUZA PESSANHA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAPI-E - Matrícula Nº 7015.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE
SETEMBRO DE 2018.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 236/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1446/2018,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2018, dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, os seguintes servidores:

· MARLLON SILVA DE JESUS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAPIV-C - Matrícula Nº 7007;

· SUZANA TADEU FERREIRA DE CARVALHO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAPIV-B - Matrícula Nº 6586;

· MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS ALVES GOMES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAPI-B - Matrícula Nº 6589;

· CARLOS ARNALDO DE OLIVEIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAPII-G - Matrícula Nº 7013.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE
SETEMBRO DE 2018.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 237/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1451/2018,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2018, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis,

lotado no Gabinete do Vereador José Augusto de Araújo Vieira, o seguinte servidor:

· JOSÉ CARLOS CARDIA ALMEIDA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-F - Matrícula Nº 6999.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE
SETEMBRO DE 2018.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 238/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1456/2018,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2018, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho, a seguinte servidora:

· ANA VITORIA DE CARVALHO DANTAS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-D - Matrícula Nº 6826.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE
SETEMBRO DE 2018.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 239/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 519/2015,

RESOLVE:

1 – Fica designado, com efeitos a contar de 03 de setembro de 2018 a 23 de setembro de 2018, o servidor THIAGO DA SILVA OLIVEIRA SOUZA, Auxiliar Legislativo, matrícula 5270, em virtude das férias do servidor Bernard de Oliveira Maia, Técnico em Informática, matrícula 5272, como fiscal do contrato nº 005/2014, firmado com a empresa Superimagem Tecnologia em Eletrônica Ltda. – CNPJ 39.162.235/0001-15, cujo objeto é o Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, por empresa (operadora) autorizada pela ANATEL, definido pelo Plano Geral de Outorgas - PGO, através de links digitais dedicado em modalidade DDR (Discagem Direta a Ramal), para ligações locais e DDD (longa distância), em destinos fixos ou móveis, ficando excluído deste a modalidade DDI (ligações internacionais); internet através de telefonia fixa - IP; sistema de integração de transmissão de voz mediante centrais digitais e locação de aparelhos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE
SETEMBRO DE 2018.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 240/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 519/2015,

RESOLVE:

1 – Fica designado, com efeitos a contar de 03 de setembro de 2018 a 23 de setembro de 2018, o servidor THIAGO DA SILVA OLIVEIRA SOUZA, Auxiliar Legislativo, matrícula 5270, em virtude das férias do servidor Bernard de Oliveira Maia, Técnico em Informática, matrícula 5272, como fiscal do contrato nº 009/2016, firmado com a empresa Superimagem Tecnologia em Eletrônica Ltda. – CNPJ 39.162.235/0001-15, cujo objeto é serviços de tecnologia da informação para prover link de acesso à internet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE
SETEMBRO DE 2018.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 241/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 519/2015,

RESOLVE:

1 – Fica designado, com efeitos a contar de 03 de setembro de 2018 a 23 de setembro de 2018, o servidor THIAGO DA SILVA OLIVEIRA SOUZA, Auxiliar Legislativo, matrícula 5270, em virtude das férias do servidor Bernard de Oliveira Maia, Técnico em Informática, matrícula 5272, como fiscal do contrato nº 005/2015, firmado com a empresa JR Sistemas Públicos Ltda.- EPP – CNPJ 08.324.898/0001-65, cujo objeto é o serviço de implantação, locação e manutenção de sistemas integrados de gestão contábil, financeira e administrativa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE
SETEMBRO DE 2018.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 242/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 519/2015,

RESOLVE:

1 – Fica designado, com efeitos a contar de 03 de setembro de 2018 a 23 de setembro de 2018, o servidor THIAGO DA SILVA OLIVEIRA SOUZA, Auxiliar Legislativo, matrícula 5270, em virtude das férias do servidor Bernard de Oliveira Maia, Técnico em Informática, matrícula 5272, como fiscal do Contrato nº 003/2016, firmado com a empresa SIMPRESS Comércio, Locação e Serviços S.A. – CNPJ 07.432.517/0001-07, cujo objeto é serviços de impressão corporativa (outsourcing de impressão), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE
SETEMBRO DE 2018.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 243/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 519/2015,

RESOLVE:

1 – Fica designado, com efeitos a contar de 03 de setembro de 2018 a 23 de setembro de 2018, o servidor THIAGO DA SILVA OLIVEIRA SOUZA, Auxiliar Legislativo, matrícula 5270, em virtude das férias do servidor Bernard de Oliveira Maia, Técnico em Informática, matrícula 5272, como fiscal do Contrato nº 007/2013, firmado com a empresa Inova Tecnologias de Informação e Representações Ltda.– CNPJ 01.427.728.0001-67, cujo objeto é a locação de sistema de colaboração hosted com as seguintes funcionalidades: e-mail corporativo com agenda, contatos, tarefas, documentos e contatos compartilhados, sistema de mensagens instantâneas privadas e sistema de backup exclusivo que permite recuperação de mensagens individualizadas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE
SETEMBRO DE 2018.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 245/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1411/2015,

RESOLVE:

1 – Prorrogar a nomeação da servidora RITA DE CÁSSIA FARIAS, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Apoio

Administrativo - Símbolo CCG-III, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, efetuada pelo Ato nº 129/2018, em virtude da Licença Aleitamento da titular, com efeitos a contar de 30 de agosto a 14 de outubro de 2018.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 25 DE
SETEMBRO DE 2018.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 244/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1412/2015,

RESOLVE:

1 – Prorrogar a nomeação do servidor JOÃO BATISTA DA COSTA, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Infraestrutura e Apoio Logístico - Símbolo CCG-III, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, efetuada pelo Ato nº 123/2018, em virtude da Licença Aleitamento da titular, com efeitos a contar de 30 de julho a 21 de setembro de 2018.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 25 DE
SETEMBRO DE 2018.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 246/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1512/2015,

RESOLVE:

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2018, dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde, dos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAÍDO CAP	ENTRA NO CAP
MARCO AURELIO BRAGA RIBEIRO	6690	II-A	II-C
JULIANA ALVES DA SILVA	6697	II-C	IV-A

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 27 DE

SETEMBRO DE 2018.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 247/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1561/2015,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2018, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde, a seguinte servidora:

· SELMA SOARES FEITOSA PIMENTA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-B.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 27 DE
SETEMBRO DE 2018.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 2262/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 008/2017

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a rerratificação da planilha de custos da obra de reforma do prédio localizado na Rua da Conceição, nº 255, Centro, Angra dos Reis-RJ, nos itens que menciona às fls. 774/783 do processo nº 2262/2017, representando um acréscimo de 34,35% (trinta e quatro vírgula trinta e cinco por cento) e supressão de 26,48% (vinte e seis vírgula quarenta e oito por cento) ao contrato.

PREÇO MENSAL: O preço global decorrente das alterações do presente Termo Aditivo é de R\$ 92.813,42 (noventa e dois mil, oitocentos e treze reais e quarenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo, tem início no dia 01/08/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do P.T. Nº: 01.031.0185.2.530, ED. 3.3.9.0.39.00.00, do Fundo Especial de Despesa da Câmara Municipal, Nota de Empenho Global nº 5/2018, datada de 01/08/2018, no valor de R\$ 92.183,42 (noventa e dois mil, oitocentos e treze reais e quarenta e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: 31/07/2018

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente